



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 26 de maio de 2017 - Nº 5346

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.970

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais abaixo relacionadas, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

| SERVIDOR | CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|------------------------------|---|--------|---------|
| PAULO ANTONIO XAVIER BENTO | Gerente de Educação Cidadã e Trânsito | FG-TA2 | SEMDEF |
| SIDNEY GONÇALVES NETO JORDÃO | Coordenador de Controle de Infrações e Recursos | FG-TA3 | SEMDEF |
| RICARDINO DOS SANTOS SOARES | Coordenador de Sinalização da Malha Viária | FG-TA3 | SEMDEF |
| REINALDO DE ALMEIDA MOTTA | Coordenador de Sinalização Semafórica | FG-TA3 | SEMDEF |
| GILBERTO CARREIRO | Assessor de Área | FG-AS2 | PGM |
| GILMAR NEVES BATISTA | Assessor de Área | FG-AS2 | PGM |
| CARLOS ALBERTO LEANDRO CLETO | Assessor Especial | PC-AS3 | SEMSUR |
| CARLITO VIDIGAL TEIXEIRA | Assessor de Área | PC-AS2 | SEMSUR |
| CÁTIA FASSARELLA BAIENSE | Assessora de Área | PC-AS2 | SEMTRA |
| MARLI LIMA SPOLODÓRIO | Coordenadora de Receitas Não-Tributárias | PC-TA3 | SEMFA |
| GABRIELA BELKAN SCARAMUSSA | Gerente de Atendimento | PC-TA2 | GAP |
| CREUSA NUNES | Coordenadora de Controle e Acompanhamento de Rota | FG-TA3 | SEME |
| CLÁUDIA MENDES DA COSTA | Coordenadora do Sistema de Documentação Escolar e Arquivo Institucional | FG-TA3 | SEME |
| ADRIANO ZUCOLOTTI MARTINS | Gestor de Projetos e Recursos | PC-CO | SEMESP |
| RODOLPHO SILVA MAIA | Subsecretário de Lazer e Qualidade de Vida | PC-ES | SEMESP |

| | | | |
|--------------------------------|-------------------------------|--------|--------|
| ALINE JURMATTO FAGUNDES | Gerente Administrativa | FG-TA2 | SEMESP |
| JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR | Coordenador de Infraestrutura | FG-TA3 | SEMESP |

| | | | |
|----------------------------------|--------------------------------------|--------|--------|
| LUCIANA DE PAULO CAMPOS FIGUEIRA | Assessora de Área | FG-AS2 | SEMESP |
| WYDSON LOUGON MOULIN NETO | Coordenador de Patrimônio Mobiliário | FG-TA3 | SEMASI |
| DÂNGELA GRANFORTE DE AGUIAR | Gerente de Licitação | PC-TA2 | SEMASI |

Art. 2º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, *a partir desta data*, conforme segue:

| SERVIDOR | CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|--------------------------------|--------------------------------------|--------|---------|
| RODOLPHO SILVA MAIA | Gestor de Projetos e Recursos | PC-CO | SEMESP |
| ADRIANO ZUCOLOTTI MARTINS | Gerente Administrativo | PC-TA2 | SEMESP |
| JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR | Assessor de Área | FG-AS2 | SEMESP |

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.971

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 24.772 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Memorando de Seq. nº 2-8104/2017, da SEME,

DECRETA:

Art.1º O Artigo 1º, inciso I do Decreto nº 24.772, de 04 de setembro de 2014, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

| | |
|------------------------|----------------|
| PUBLICAÇÕES E CONTATOS | (28) 3521-2001 |
| DIÁRIO OFICIAL | (28) 3522-4708 |

*“Art.1º (...)**I - Representantes do Poder Executivo**Titular: Patrícia Gonçalves Albrigo**Suplente: Charles de Castro Leite”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 26.288/16.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.972

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 7357/2016 e art. 38 da Lei nº 6450/2010,

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 7.357, de 30 de dezembro de 2015, compete a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal, a abertura de sindicâncias para apurar qualquer denúncia envolvendo infração funcional do servidor da Guarda Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir condições para que a apuração das sindicâncias ocorra de modo eficiente e em tempo razoável, observados os princípios constitucionais pertinentes,

RESOLVE:**Art. 1º** Ficam designados os servidores municipais **MARIA DA**

PENHASALLES MENDES – Presidente, **LUCIANA RABELO VANTIL DE SOUZA** – 1ª Secretária e **EDMAR PAULA GAMA SOUZA** – 2º Secretário, para integrar a COMISSÃO DA OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 26.140/16 e nº 26.180/16.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.973

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 15366/2017, datado de 16/05/2017,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Gari I A 01 F, a servidora **REJANE ELZA DA SILVA**, com lotação no Gabinete do Prefeito – GAP, a partir de 01 de junho de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.974

ACRESCENTA MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DA PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 16101/2017, datado de 19/05/2017,

DECRETA:

Art. 1º A Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – 1ª COPAD, constituída através dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 19.860, de 20/05/2009, fica acrescida em sua composição, da servidora *Daniela Contarini Stefanato*.

Art. 2º Fica destituída a Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – 2ª COPAD de que tratam os artigos 1º e 3º do Decreto nº 19.860, de 20/05/2009, podendo a qualquer tempo, em virtude do aumento das demandas para apuração de infrações disciplinares de servidores, ser novamente constituída por ato do Chefe do Executivo Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 388/2017**DISCIPLINA A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA NO CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS NO ÂMBITO DA PGM.**

A **PROCURADORA-GERAL** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.678, de 01 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO que o Ministério Público através do ofício nº 040/2017, referente ao Inquérito Civil MPES Nº. 2016.0025.0895-56, requereu informações sobre a utilização de sistema de informática que possibilite melhor controle dos processos que tramitam pela PGM.

CONSIDERANDO que a utilização de sistema informatizado proporcionará maior transparência dos atos administrativos e viabilizará meios de esclarecimentos e informações aos munícipes.

CONSIDERANDO que os princípios da eficiência e da publicidade são de observância obrigatória a toda estrutura administrativa e que o gestor deve procurar resultados mais práticos e eficazes com o objetivo de alcançar maior êxito de seus atos.

CONSIDERANDO que a Lei da Transparência, de nº. 12.527/2011, prevê em seu artigo 6º, inciso I, que cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a gestão transparente da informação.

RESOLVE:

Art. 1º Os processos administrativos que tramitarem por esta PGM deverão ter registro do Setor/Procurador a cada movimentação.

Art. 2º O Setor de Apoio da PGM terá a incumbência de registrar cada movimentação processual imediatamente ao recebimento do processo administrativo.

Art. 3º Os Procuradores ficam responsáveis por conferir o registro da devolução dos processos administrativos ao Setor de Apoio.

Art. 4º A entrada dos processos judiciais na PGM, bem como o Procurador competente, deve ser registrada no sistema de informática pelo Setor de Apoio.

Art. 5º Incumbe ao Procurador vinculado registrar no sistema de informática todas as movimentações dos processos judiciais.

Art. 6º Compete ao Setor de Apoio registrar a data de entrega do processo/petição, bem como a data limite para sua entrega ao órgão externo, o que deverá ser informado pelo Procurador, mediante atesto de servidor do Setor.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2017.

ÂNGELA DE PAULA BARBOSA
Procuradora-Geral do Município

PORTARIA Nº 392/2017**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 1060/2012, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 26.684, de 1º de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Fórum Municipal Permanente de Educação, que passa a ser constituído da seguinte forma:

I. Secretaria Municipal de Educação:

a) Cristina Lens Bastos de Vargas

II. Conselho Municipal de Educação – CME:

a) Vânia Mardgan – Titular

b) Diego Buffolo Portinho – Suplente

III. Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE:

a) Débora Silva Pimentel – Titular

b) Adriana de Azevedo Rodrigues – Suplente

IV. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

a) Liliana Costa Vigneron Mendes – Titular

b) Jocimara Marin Bravin Silva – Suplente

V. Centro de Referência da Juventude de Cachoeiro de Itapemirim:

a) Thiago Elias Tognere – Titular

b) Nivan Barina – Suplente

VI. Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

a) Wallace Marvila Fernandes – Titular

b) Delandi Pereira Macedo – Suplente

VII. Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI:

a) Luiz Rogério Ramos Casaes – Titular

b) Marta Gomes de Souza – Suplente

VIII. Comissão de Estudos Afro-Brasileiros:

a) Sirlene de Jesus Gomes – Titular

b) Aurilene Pinheiro dos Santos – Suplente

IX. Superintendência Regional de Educação de Cachoeiro de Itapemirim:

a) Marilandes Sharra Gomes – Titular

b) Rita de Cássia Motta Ribeiro – Suplente

X. Universidade Aberta do Brasil – Polo UAB Cachoeiro de Itapemirim:

a) Joelma Cellin – Titular

b) Maria José Carvalho – Suplente

XI. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONSEMCA:

a) Cynthia Amarantes Escandian Pinheiro – Titular

b) Margarete Maria Raymundo – Suplente

XII. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

- a) Brunella Athayde Soares – Titular
b) Celeste do Carmo Silva Fernandes – Suplente

XIII. Representante de Pais de Alunos:

- a) Antônio Divino Pinheiro – Titular
b) Selma Reis – Suplente

XIV. Instituto Federal do Espírito Santo – IFES:

- a) Edson Maciel Peixoto – Titular
b) Cristiano da Silveira Colombo – Suplente

XV. Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Espírito Santo – SINDIUPES:

- a) Eléia da Silva Gomes – Titular
b) Elizabeth Miranda Treggia – Suplente

XVI. Sindicato das Empresas Particulares de Ensino do Estado do Espírito Santo – SINEPE:

- a) Pe. Américo Cristo – Titular
b) Luizette Bittencourt – Suplente

XVII. Academia Cachoeirense de Letras – ACL:

- a) Rosangela Venturi – Titular
b) Celia Ferreira - Suplente

Art. 2º A Comissão Especial a que se refere o Parágrafo único do art. 6º da Portaria nº 1060, de 19 de dezembro de 2012, será composta pelos servidores, ora designados, sob a coordenação do primeiro, sendo:

1. Sonia Cristina de Alcantara da Silva
2. Liviane Dias Freitas da Silva
3. Katia Vittorazzi da Fonseca
4. Simone Damacena Cordeiro
5. Valéria Duarte Machado Grafanassi
6. Simone Machado de Athayde
7. Maria de Lourdes Gonçalves Pedroti
8. Suellen Lopes Izo
9. Silvana Correia Evangelista
10. Kátia Lima Matielo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 236/2016, de 19 de abril de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2017.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 395/2017

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.665, de 29/12/2016,

RESOLVEM:

Art. 1º. Divulgar a lista dos candidatos constantes do Anexo I desta Portaria Conjunta, aprovados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2016, para providenciarem os exames para avaliação médica admissional, elencados na Portaria nº 363, de 17 de maio de 2017.

Art. 2º. Os candidatos, no período de 05 a 09 de junho de 2017, devem comparecer à sede do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, sito à Rua Rui Barbosa, nº 16, 4º andar, Edifício Santa Cecília, Bairro Centro, nesta cidade, para agendarem a data da perícia médica admissional.

Art. 3º. No período de 10 a 23 de junho de 2017 serão realizadas na sede do IPACI as perícias médicas, conforme agendamento disposto no artigo 2º desta Portaria, a fim de atender o que dispõe o artigo 97 da Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013.

Art. 4º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2017.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 395/2017 - ANEXO I – 2

| CANDIDATOS PARA O CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB – A | | |
|---|---------------------|--|
| Classificação | Número de inscrição | Nome do candidato |
| 1º | 001584 | DEBORA PEIXOTO DA SILVA (PNE)* |
| 2º | 000572 | DANIEL TEIXEIRA MONTEIRO (PNE)* |
| 3º | 000336 | SUELLEN GOMES DOS SANTOS (PNE)* |
| 4º | 000107 | ELAINE BRITTO PICOLI (PNE)* |
| 5º | 001691 | WENDYA REZENDE BUENO DUTRA (PNE)* |
| 6º | 002407 | GERUSA ARCANJO DE OLIVEIRA CIPRIANO (PNE)* |

* (PNE) – Portadores de Necessidades Especiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2015.

CONTRATADA: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 061/2015, firmado em 11/05/2015, para continuidade da Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Evolutiva e Corretiva no sistema de “Normas Jurídicas”.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso Proveniente do Orçamento Municipal previsto para o exercício de 2017, a saber:

Reduzido: 18010015

Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 04.126.0404.2.019,
Despesa: 3.3.90.39.08.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal,
Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante - Secretário Municipal
de Administração e Serviços Internos e Marcos Pontes de Aquino
- Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1 – 7.723/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2014.

CONTRATADA: WAGNER LUIS DOS SANTOS - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 087/2014,
firmado em 27/05/2014, para dar continuidade a Contratação de
Empresa Especializada para Veiculação de Publicações Oficiais
afetas a Processos Licitatórios (Resumo de Editais) em jornal de
circulação diária Municipal.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios - Saúde, a saber:

Reduzido: 16020075

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.1633.2.150,
Despesa: 3.3.90.39.39.00.

Fonte de Recurso: 120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS –
SAÚDE

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal,
Luis Carlos Bindaco - Secretário Municipal de Saúde e Wagner
Luis dos Santos – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 51 – 8.205/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2014.

CONTRATADA: WAGNER LUIS DOS SANTOS - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS
– SEMASI e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
SEME.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 088/2014,
firmado em 27/05/2014, para dar continuidade a Contratação de
Empresa Especializada para Veiculação de Publicações Oficiais
afetas a Processos Licitatórios (Resumo de Editais) em jornal de
circulação diária Municipal.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios e MDE, a saber:

Reduzido: 18020008

Órgão/Unidade: 18.02, Projeto/Atividade: 04.122.1842.2.224,
Despesa: 3.3.90.39.39.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
MDE:

Reduzido: 17020169

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.1739.2.190,
Despesa: 3.3.90.39.39.00.

Fonte de Recurso: 110100000000 – MDE

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal,
Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante - Secretário Municipal
de Administração e Serviços Internos, Cristina Lens Bastos de
Vargas – Secretária Municipal de Educação e Wagner Luis dos
Santos – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1 – 9.497/2017.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 061/2017.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE VITÓRIA e MUNICÍPIO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Permuta dos servidores ELYDIA MARIA HORA DOS
REIS SOBREIRA e CORNÉLIO MILEIP SOARES.

PRAZO: 12/01/2017 até 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal,
Luciano Santos Rezende - Prefeito Municipal de Vitória, Elydia
Maria Hora dos Reis Sobreira e Cornélio Mileip Soares -
Servidores.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 908/2017.

EXTRATO DE RELATÓRIOS

Comissão Permanente de Processo Disciplinar - COPAD

PROTOCOLO: 27.066/2015

PROCESSO: 1243176

ASSUNTO: Sindicância Administrativo Disciplinar

INDICIADO: Jonathan William Moreira Correa

CONCLUSÃO: Arquivamento

PROTOCOLO: 27.071/2015

PROCESSO: 1243181

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

INDICIADO: João Carreiro

CONCLUSÃO: Arquivamento

PROTOCOLO: 41.639/2015

PROCESSO: 1258453

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

INDICIADO: Andressa Alves da Conceição

CONCLUSÃO: Repreensão

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de maio de 2017

EDNÉIA E. ALTOÉ ARCHANJO

Presidente da 2ª COPAD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**RELATÓRIOS DA LRF DO 2º BIMESTRE/RREO e 1º QUADRIMESTRE/RGF -2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1.00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|--|--------------------|-------------------------|---------------------|--------------|--------------------|--------------|--------------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO- INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I) | 381.198.968 | 381.198.968 | 70.014.739 | 18,37 | 129.604.861 | 34,00 | 251.594.107 |
| RECEITAS CORRENTES | 376.707.842 | 376.707.842 | 69.919.904 | 18,56 | 129.290.026 | 34,32 | 247.417.816 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 61.805.379 | 61.805.379 | 17.717.408 | 28,67 | 24.003.939 | 38,84 | 37.801.440 |
| Impostos | 56.464.075 | 56.464.075 | 15.884.693 | 28,13 | 21.963.657 | 38,90 | 34.500.418 |
| Taxas | 5.341.304 | 5.341.304 | 1.832.714 | 34,31 | 2.040.282 | 38,20 | 3.301.023 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 19.815.000 | 19.815.000 | 3.476.879 | 17,55 | 6.908.831 | 34,87 | 12.906.169 |
| Contribuições Sociais | 9.815.000 | 9.815.000 | 1.579.251 | 16,09 | 3.261.750 | 33,23 | 6.553.250 |
| Contribuições Econômicas | 10.000.000 | 10.000.000 | 1.897.628 | 18,98 | 3.647.082 | 36,47 | 6.352.918 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 28.914.787 | 28.914.787 | 5.294.829 | 18,31 | 14.418.320 | 49,86 | 14.496.468 |
| Receitas Imobiliárias | 330.400 | 330.400 | 5.000 | 1,51 | 9.918 | 3,00 | 320.482 |
| Receitas de Val.Mobiliários | 24.587.887 | 24.587.887 | 4.730.408 | 19,24 | 13.312.443 | 54,14 | 11.275.445 |
| Rec Concessões e Permissões | 3.996.500 | 3.996.500 | 559.421 | 14,00 | 1.095.959 | 27,42 | 2.900.541 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 2.000.344 | 2.000.344 | 206.063 | 10,30 | 798.363 | 39,91 | 1.201.982 |
| Receita de Serviços | 2.000.344 | 2.000.344 | 206.063 | 10,30 | 798.363 | 39,91 | 1.201.982 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 247.445.057 | 247.445.057 | 39.599.101 | 16,00 | 77.584.286 | 31,35 | 169.860.772 |
| Transf.Intergovernamentais | 247.445.057 | 247.445.057 | 39.599.101 | 16,00 | 77.537.641 | 31,34 | 169.907.417 |
| Transf. De Convênios | - | - | - | 0,00 | 46.645 | 0,00 | -46.645 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 16.727.274 | 16.727.274 | 3.625.623 | 21,67 | 5.576.287 | 33,34 | 11.150.987 |
| Multas e Juros de Mora | 1.307.300 | 1.307.300 | 244.599 | 18,71 | 361.001 | 27,61 | 946.299 |
| Indenizações e Restituições | 1.665.540 | 1.665.540 | 1.453.360 | 87,26 | 1.904.872 | 114,37 | -239.332 |
| Receitas da Dívida Ativa | 11.024.921 | 11.024.921 | 1.416.597 | 12,85 | 2.691.695 | 24,41 | 8.333.226 |
| Receitas Correntes Diversas | 2.729.513 | 2.729.513 | 511.067 | 18,72 | 618.719 | 22,67 | 2.110.794 |
| RECEITA DE CAPITAL | 4.491.127 | 4.491.127 | 94.836 | 2,11 | 314.836 | 7,01 | 4.176.291 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 1.614.193 | 1.614.193 | 94.190 | 5,84 | 94.190 | 5,84 | 1.520.003 |
| Oper Cred Internas | 1.614.193 | 1.614.193 | 94.190 | 5,84 | 94.190 | 5,84 | 1.520.003 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 111.000 | 111.000 | - | 0,00 | - | 0,00 | 111.000 |
| Alienação de Bens Móveis | 111.000 | 111.000 | - | 0,00 | - | 0,00 | 111.000 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 2.764.934 | 2.764.934 | 346 | 0,01 | 220.346 | 7,97 | 2.544.588 |
| Transf. de Convênios | 2.764.934 | 2.764.934 | 346 | 0,01 | 220.346 | 7,97 | 2.544.588 |
| Transf. de Convênios Inst Privadas | - | - | - | 0,00 | - | 0,00 | 0 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 1.000 | 1.000 | 300 | 30,00 | 300 | 30,00 | 700 |
| Receitas de Capital Diversas | 1.000 | 1.000 | 300 | 30,00 | 300 | 30,00 | 700 |
| RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II) | 21.519.000 | 21.519.000 | 2.110.316 | 9,81 | 4.245.256 | 19,73 | 17.273.745 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 402.717.968 | 402.717.968 | 72.125.056 | 17,91 | 133.850.117 | 33,24 | 268.867.852 |
| OPER CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | | | | | | | |
| Operações de Crédito Internas | | | | | | | |
| Mobiliária | | | | | | | |
| Contratual | | | | | | | |
| Operações de Crédito Externas | | | | | | | |
| Mobiliária | | | | | | | |
| Contratual | | | | | | | |
| SUBTOTAL C/ REFINANC (V) = (III + IV) | 402.717.968 | 402.717.968 | 72.125.056 | 17,91 | 133.850.117 | 33,24 | 268.867.852 |
| DEFICIT (VI) | | | | | | 0 | |
| TOTAL (VII) = (V + VI) | 402.717.968 | 402.717.968 | 72.125.056 | 17,91 | 133.850.117 | 33,24 | 268.867.852 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) | | | | | | | 0 |
| Superávit Financeiro | | | | | | | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | | | | | | |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|---------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | Saldo (g)=(e-f) | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | Saldo (i)=(e-h) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 402.717.968 | 403.572.510 | 38.003.664 | 170.451.847 | 233.120.664 | 45.631.410 | 81.712.468 | 321.860.043 | 82.444.785 | 0 |
| DESPESAS CORRENTES | 364.164.887 | 364.847.218 | 37.798.691 | 160.087.351 | 204.759.867 | 43.855.864 | 77.870.516 | 286.976.702 | 78.758.050 | 0 |
| Pessoal e Enc Sociais | 236.219.995 | 235.814.908 | 27.999.423 | 83.813.969 | 152.000.939 | 31.986.107 | 61.290.261 | 174.524.648 | 62.896.811 | |
| Juros/Enc Div Interna | 2.464.339 | 2.464.339 | - | 2.327.506 | 136.833 | 248.648 | 660.050 | 1.804.288 | 644.265 | |
| Outras Desp Correntes | 125.480.553 | 126.567.971 | 9.799.267 | 73.945.876 | 52.622.095 | 11.621.110 | 15.920.205 | 110.647.766 | 15.216.974 | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 32.118.581 | 32.290.793 | 204.973 | 10.364.496 | 21.926.297 | 1.775.546 | 3.841.952 | 28.448.841 | 3.686.736 | 0 |
| Pessoal e Enc Sociais | - | - | - | 0 | - | - | - | 0 | 0 | |
| Investimentos | 21.416.530 | 21.616.841 | 204.973 | 382.375 | 21.234.466 | 9.397 | 11.381 | 21.605.460 | 11.381 | |
| Inversões Financeiras | 104.200 | 104.200 | - | 0 | 104.200 | - | - | 104.200 | - | |
| Amortização da Dívida Interna | 10.597.851 | 10.569.752 | - | 9.982.120 | 587.632 | 1.766.149 | 3.830.571 | 6.739.181 | 3.675.355 | |
| RESERVA DO RPPS | - | - | - | 0 | - | - | - | 0 | 0 | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 6.434.500 | 6.434.500 | - | - | 6.434.500 | - | - | 6.434.500 | - | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | | | | | | | | | | |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 402.717.968 | 403.572.510 | 38.003.664 | 170.451.847 | 233.120.664 | 45.631.410 | 81.712.468 | 321.860.043 | 82.444.785 | 0 |
| AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XII) | | | | | | | | | | |
| Amortização da Dívida Interna | | | | | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | | | | | | | | | | |
| Outras Dívidas | | | | | | | | | | |
| Amortização da Dívida Externa | | | | | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | | | | | | | | | | |
| Outras Dívidas | | | | | | | | | | |
| SUBTOTAL /REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XII) | 402.717.968 | 403.572.510 | 38.003.664 | 170.451.847 | 233.120.664 | 45.631.410 | 81.712.468 | 321.860.043 | 82.444.785 | 0 |
| SUPERAVIT (XIII) | | | | | | | 52.137.649 | | | |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 402.717.968 | 403.572.510 | 38.003.664 | 170.451.847 | 233.120.664 | 45.631.410 | 133.850.117 | 321.860.043 | 82.444.785 | 0 |

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 18/maio/2017 / 15h e 30m

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Estão incluídos os dados da Câmara até fevereiro/2017.

Victor da Silva Coelho
Prefeito MunicipalRogelio Pegoretti Caetano Amorim
Sec. Mun.da FazendaHenderson de Souza Cassa
Controlador InternoNicéia Cardoso da Silva Bedin
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesas Empenhadas | | | Saldo (c)=(a-b) | Despesas Liquidadas | | | Saldo (e)=(a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|--|--------------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|---|
| | | | No bimestre | Até o bimestre (b) | % (b/total b) | | No bimestre | Até o bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | | | | | | | | | | | |
| Legislativa | 12.346.200 | 12.321.200 | 0 | 3.052.386 | 1,79 | 9.268.814 | 0 | 1.909.742 | 2,34 | 10.411.458 | 0 |
| AÇÃO LEGISLATIVA | 12.346.200 | 12.321.200 | | 3.052.386 | 1,79 | 9.268.814 | | 1.909.742 | 2,34 | 10.411.458 | |
| Administração | 49.510.296 | 48.194.921 | 5.216.775 | 19.823.290 | 11,63 | 28.371.632 | 6.105.348 | 10.972.044 | 13,43 | 37.222.877 | 0 |
| DEFESA INT PUBLICO PROC JUDICIARIO | 5.467.254 | 5.475.506 | 808.240 | 2.438.416 | 1,43 | 3.037.090 | 1.028.228 | 1.704.974 | 2,09 | 3.770.532 | |
| PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 10.000 | 10.000 | | | 0,00 | 10.000 | | | 0,00 | 10.000 | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 18.761.968 | 18.181.589 | 2.008.949 | 7.367.767 | 4,32 | 10.813.822 | 2.341.548 | 4.389.137 | 5,37 | 13.792.452 | |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 8.123.488 | 7.610.065 | 401.064 | 3.391.775 | 1,99 | 4.218.290 | 889.126 | 1.551.862 | 1,90 | 6.058.203 | |
| CONTROLE INTERNO | 789.135 | 1.039.785 | 186.138 | 427.883 | 0,25 | 611.902 | 159.941 | 245.769 | 0,30 | 794.016 | |
| NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | 1.513.916 | 1.786.848 | 150.811 | 516.250 | 0,30 | 1.270.598 | 192.769 | 343.069 | 0,42 | 1.443.779 | |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 2.797.412 | 2.612.321 | | | 0,00 | 2.612.321 | | | 0,00 | 2.612.321 | |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | | | | | 0,00 | 0 | | | 0,00 | 0 | |
| ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS | 3.022.100 | 3.489.772 | 644.658 | 1.557.238 | 0,91 | 1.932.534 | 752.766 | 1.512.130 | 1,85 | 1.977.642 | |
| ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES | 3.932.800 | 3.889.800 | 143.242 | 1.683.503 | 0,99 | 2.206.297 | 473.216 | 785.874 | 0,96 | 3.103.926 | |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL | 2.645.554 | 1.604.861 | 851.425 | 1.021.145 | 0,60 | 583.716 | 83.515 | 157.852 | 0,19 | 1.447.009 | |
| DEFESA CIVIL | 175.449 | 200.839 | 22.248 | 130.168 | 0,08 | 70.671 | 22.412 | 40.039 | 0,05 | 160.800 | |
| PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR | 2.271.219 | 2.293.536 | 0 | 1.289.146 | 0,76 | 1.004.390 | 161.827 | 241.339 | 0,30 | 2.052.198 | |
| Segurança Pública | 8.299.155 | 8.297.155 | 1.061.182 | 3.400.593 | 2,00 | 4.896.562 | 1.240.506 | 2.281.870 | 2,79 | 6.015.285 | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.704.322 | 3.026.100 | 765.533 | 2.403.553 | 1,41 | 622.546 | 1.046.671 | 1.929.185 | 2,36 | 1.096.914 | |
| POLÍCIAMENTO | 5.543.648 | 5.219.871 | 295.649 | 994.978 | 0,58 | 4.224.892 | 193.717 | 351.779 | 0,43 | 4.868.092 | |
| DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 51.184 | 51.184 | 0 | 2.061 | 0,00 | 49.123 | 117 | 906 | 0,00 | 50.278 | |
| DEFESA CIVIL | | | | | 0,00 | 0 | | | 0,00 | 0 | |
| INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA | | | | | 0,00 | 0 | | | 0,00 | 0 | |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | | | 0,00 | 0 | | | 0,00 | 0 | |
| Assistência Social | 14.433.689 | 15.243.231 | 1.215.295 | 4.657.652 | 2,73 | 10.585.579 | 1.257.764 | 2.384.240 | 2,92 | 12.858.991 | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 6.573.673 | 6.598.673 | 873.081 | 4.006.217 | 2,35 | 2.592.456 | 1.154.673 | 2.259.963 | 2,77 | 4.338.710 | |
| DEFESA CIVIL | | | | | 0,00 | 0 | | | 0,00 | 0 | |
| ASSIST AO IDOSO | | | | | 0,00 | 0 | | | 0,00 | 0 | |
| ASSIST PORTADOR DEFICIÊNCIA | 24.398 | 24.398 | | | 0,00 | 24.398 | | | 0,00 | 24.398 | |
| ASSIST CRIANÇA ADOLESCENTE | 419.708 | 419.708 | 46.925 | 134.266 | 0,08 | 285.442 | 47.183 | 47.183 | 0,06 | 372.525 | |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 6.765.910 | 7.562.452 | 295.289 | 517.170 | 0,30 | 7.045.282 | 55.907 | 77.093 | 0,09 | 7.485.359 | |
| FOMENTO AO TRABALHO | | | | | 0,00 | 0 | | | 0,00 | 0 | |
| CUSTÓDIA REINT CULTURAL | | | | | 0,00 | 0 | | | 0,00 | 0 | |
| DIR IND COLETIVOS DIFUSOS | | | | | 0,00 | 0 | | | 0,00 | 0 | |
| TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS | 650.000 | 638.000 | | | 0,00 | 638.000 | | | 0,00 | 638.000 | |
| HABITAÇÃO URBANA | | | | | 0,00 | 0 | | | 0,00 | 0 | |
| Previdência Social | 44.793.000 | 44.793.000 | 3.392.400 | 7.298.702 | 4,28 | 37.494.298 | 3.387.321 | 6.570.951 | 8,04 | 38.222.049 | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 6.137.000 | 6.137.000 | | | 0,00 | 6.137.000 | | | 0,00 | 6.137.000 | |
| PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | 38.656.000 | 38.656.000 | 3.392.400 | 7.298.702 | 4,28 | 31.357.298 | 3.387.320,67 | 6.570.950,67 | 8,04 | 32.085.049 | |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | | | | | 0,00 | 0 | | | 0,00 | 0 | |
| Saúde | 61.081.386 | 61.666.780 | 6.850.034 | 29.663.692 | 17,40 | 32.003.088 | 7.463.227 | 14.305.730 | 17,51 | 47.361.050 | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.000 | 2.000 | | | 0,00 | 2.000 | | | 0,00 | 2.000 | |
| ATENÇÃO BÁSICA | 32.517.003 | 33.779.089 | 3.450.182 | 19.286.472 | 11,31 | 14.492.618 | 4.956.775 | 9.279.134 | 11,36 | 24.499.955 | |
| ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 18.394.293 | 17.361.250 | 2.268.351 | 7.248.172 | 4,25 | 10.113.078 | 1.648.568 | 3.285.526 | 4,02 | 14.075.724 | |
| SUPPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 2.949.808 | 2.949.808 | 361.837 | 619.151 | 0,36 | 2.330.656 | 18.871 | 18.871 | 0,02 | 2.930.936 | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 1.589.572 | 1.589.572 | | | 0,00 | 1.589.572 | | | 0,00 | 1.589.572 | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 5.628.710 | 5.985.061 | 769.664 | 2.509.897 | 1,47 | 3.475.164 | 839.013 | 1.722.198 | 2,11 | 4.262.863 | |
| Trabalho | 182.664 | 178.261 | 0 | 0 | 0,00 | 178.261 | 0 | 0 | 0,00 | 178.261 | 0 |
| EMPREGABILIDADE | 126.212 | 126.212 | | | 0,00 | 126.212 | | | 0,00 | 126.212 | |
| FOMENTO AO TRABALHO | 56.452 | 52.048 | | | 0,00 | 52.048 | | | 0,00 | 52.048 | |
| HABITAÇÃO URBANA | | | | | 0,00 | 0 | | | 0,00 | 0 | |
| Educação | 115.602.415 | 115.116.415 | 13.350.336 | 50.701.557 | 29,75 | 64.414.858 | 15.646.744 | 25.866.437 | 31,66 | 89.249.978 | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | | 0,00 | 0 | | | 0,00 | 0 | |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 55.789.176 | 55.633.843 | 6.260.458 | 24.460.840 | 14,35 | 31.173.003 | 7.183.724 | 12.037.556 | 14,73 | 43.596.286 | |
| ENSINO MÉDIO | | | | | 0,00 | 0 | | | 0,00 | 0 | |
| ENSINO PROFISSIONAL | 860.053 | 860.053 | 109.200 | 845.053 | 0,50 | 15.000 | 118.593 | 118.593 | 0,15 | 741.460 | |
| ENSINO SUPERIOR | 30.000 | 30.000 | 0 | 3.000 | 0,00 | 27.000 | | | 0,00 | 30.000 | |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 58.818.510 | 58.487.844 | 6.974.677 | 25.386.665 | 14,89 | 33.101.179 | 8.344.427 | 13.710.288 | 16,78 | 44.777.556 | |
| EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS | 2.000 | 2.000 | | | 0,00 | 2.000 | | | 0,00 | 2.000 | |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL | 54.100 | 54.100 | 6.000 | 6.000 | 0,00 | 48.100 | | | 0,00 | 54.100 | |
| EDUCAÇÃO BÁSICA | 48.576 | 48.576 | | | 0,00 | 48.576 | | | 0,00 | 48.576 | |
| Cultura | 3.807.547 | 3.807.547 | 261.495 | 860.910 | 0,51 | 2.946.637 | 257.435 | 448.214 | 0,55 | 3.359.333 | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.666.536 | 1.711.232 | 252.015 | 851.430 | 0,50 | 859.802 | 257.435 | 448.214 | 0,55 | 1.263.018 | |
| PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUITETÔNICO | 151.000 | 183.141 | | | 0,00 | 183.141 | | | 0,00 | 183.141 | |
| DIFUSÃO CULTURAL | 1.990.011 | 1.913.174 | 9.480 | 9.480 | 0,01 | 1.903.694 | | | 0,00 | 1.913.174 | |
| TURISMO | | | | | 0,00 | 0 | | | 0,00 | 0 | |

Continua 1 / 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação 2 / 2

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesas Empenhadas | | | Saldo (c)=(a-b) | Despesas Liquidadas | | | Saldo (e)=(a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|---|--------------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------------|--------------------|---------------|--------------------|---|
| | | | No bimestre | Até o bimestre (b) | % (b/total b) | | No bimestre | Até o bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| Direito da Cidadania | 46.000 | 46.000 | 0 | 0 | 0,00 | 46.000 | 0 | 0 | 0,00 | 46.000 | 0 |
| ASSIST COMUNITÁRIA | | | | | 0,00 | 0 | | | 0,00 | 0 | |
| DIR IND COLET E DIFUSOS | 46.000 | 46.000 | | | 0,00 | 46.000 | | | 0,00 | 46.000 | |
| Urbanismo | 36.805.218 | 36.693.045 | 1.227.760 | 20.061.124 | 11,77 | 16.631.921 | 3.792.595 | 5.294.723 | 6,48 | 31.398.322 | 0 |
| CONTROLE EXTERNO | 8.500 | 8.500 | | | 0,00 | 8.500 | | | 0,00 | 8.500 | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 9.621.509 | 9.616.269 | 995.081 | 4.280.077 | 2,51 | 5.336.192 | 1.083.016 | 2.056.914 | 2,52 | 7.559.355 | |
| ORDENAMENTO TERRITORIAL | 123.712 | 112.365 | 9.240 | 14.280 | 0,01 | 98.085 | | | 0,00 | 112.365 | |
| FOMENTO AO TRABALHO | | | | | 0,00 | 0 | | | 0,00 | 0 | |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA | 9.634.626 | 9.634.626 | 195.577 | 195.577 | 0,11 | 9.439.049 | | | 0,00 | 9.634.626 | |
| SERVIÇOS URBANOS | 17.416.871 | 17.321.285 | 27.863 | 15.571.191 | 9,14 | 1.750.094 | 2.709.579 | 3.237.809 | 3,96 | 14.083.476 | |
| HABITAÇÃO URBANA | | | | | 0,00 | 0 | | | 0,00 | 0 | |
| SANEAMENTO BÁSICO URBANO | | | | | 0,00 | 0 | | | 0,00 | 0 | |
| PRESERV E CONTROLE AMBIENTAL LAZER | | | | | 0,00 | 0 | | | 0,00 | 0 | |
| Habitação | 1.168.414 | 1.172.818 | 84.535 | 412.878 | 0,24 | 759.940 | 88.539 | 168.930 | 0,21 | 1.003.888 | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.128.134 | 1.146.512 | 84.535 | 412.878 | 0,24 | 733.634 | 88.539 | 168.930 | 0,21 | 977.581 | |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | | | 0,00 | 0 | | | 0,00 | 0 | |
| DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | | | | | 0,00 | 0 | | | 0,00 | 0 | |
| HABITAÇÃO URBANA | 40.280 | 26.306 | | | 0,00 | 26.306 | | | 0,00 | 26.306 | |
| Saneamento | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 |
| SANEAMENTO BÁSICO RURAL | | | | | 0,00 | 0 | | | 0,00 | 0 | |
| SANEAMENTO BÁSICO URBANO | | | | | 0,00 | 0 | | | 0,00 | 0 | |
| Gestão Ambiental | 3.807.668 | 3.807.142 | 412.801 | 1.700.358 | 1,00 | 2.106.783 | 495.742 | 949.514 | 1,16 | 2.857.628 | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 3.667.668 | 3.667.142 | 412.801 | 1.698.358 | 1,00 | 1.968.783 | 495.742 | 949.514 | 1,16 | 2.717.628 | |
| SANEAMENTO BÁSICO RURAL | | | | | 0,00 | 0 | | | 0,00 | 0 | |
| PRESERV CONSERV AMBIENTAL | 70.000 | 70.000 | 0 | 2.000 | 0,00 | 68.000 | | | 0,00 | 70.000 | |
| CONTROLE AMBIENTAL | 30.000 | 30.000 | | | 0,00 | 30.000 | | | 0,00 | 30.000 | |
| RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS | | | | | 0,00 | 0 | | | 0,00 | 0 | |
| RECURSOS HÍDRICOS | 40.000 | 40.000 | | | 0,00 | 40.000 | | | 0,00 | 40.000 | |
| Ciência e Tecnologia | 121.590 | 115.845 | 0 | 0 | 0,00 | 115.845 | 0 | 0 | 0,00 | 115.845 | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 35.910 | 35.910 | | | 0,00 | 35.910 | | | 0,00 | 35.910 | |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 71.600 | 65.855 | | | 0,00 | 65.855 | | | 0,00 | 65.855 | |
| DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO | 2.380 | 2.380 | | | 0,00 | 2.380 | | | 0,00 | 2.380 | |
| DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA | | | | | 0,00 | 0 | | | 0,00 | 0 | |
| DIF CONHEC CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | 11.700 | 11.700 | | | 0,00 | 11.700 | | | 0,00 | 11.700 | |
| Agricultura | 3.234.875 | 3.233.695 | 401.782 | 1.389.173 | 0,81 | 1.844.522 | 382.600 | 662.236 | 0,81 | 2.571.459 | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.844.692 | 2.843.512 | 261.782 | 1.249.173 | 0,73 | 1.594.340 | 382.600 | 662.236 | 0,81 | 2.181.277 | |
| PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL | | | | | 0,00 | 0 | | | 0,00 | 0 | |
| PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL | | | | | 0,00 | 0 | | | 0,00 | 0 | |
| ABASTECIMENTO | 24.000 | 24.000 | | | 0,00 | 24.000 | | | 0,00 | 24.000 | |
| EXTENSÃO RURAL | 278.882 | 278.882 | 140.000 | 140.000 | 0,08 | 138.882 | | | 0,00 | 278.882 | |
| PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁR | 73.400 | 73.400 | | | 0,00 | 73.400 | | | 0,00 | 73.400 | |
| COMERCIO EXTERIOR | | | | | 0,00 | 0 | | | 0,00 | 0 | |
| TELECOMUNICAÇÕES | | | | | 0,00 | 0 | | | 0,00 | 0 | |
| TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 13.900 | 13.900 | | | 0,00 | 13.900 | | | 0,00 | 13.900 | |
| Indústria | 2.000 | 2.000 | 0 | 0 | 0,00 | 2.000 | 0 | 0 | 0,00 | 2.000 | 0 |
| PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL | | | | | 0,00 | 0 | | | 0,00 | 0 | |
| EXTENSÃO RURAL | | | | | 0,00 | 0 | | | 0,00 | 0 | |
| PROMOÇÃO INDUSTRIAL | 2.000 | 2.000,00 | | | 0,00 | 2.000 | 0 | 0 | 0,00 | 2.000 | |
| Comércio e Serviços | 1.198.064 | 1.203.809 | 139.109 | 518.803 | 0,30 | 685.006 | 174.705 | 301.225 | 0,37 | 902.583 | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.101.054 | 1.106.799 | 139.109 | 517.303 | 0,30 | 589.496 | 174.705 | 301.225 | 0,37 | 805.573 | |
| EMPREGABILIDADE | 29.600 | 29.600 | | | 0,00 | 29.600 | | | 0,00 | 29.600 | |
| PROMOÇÃO COMERCIAL | | | | | 0,00 | 0 | | | 0,00 | 0 | |
| TURISMO | 57.320 | 57.320 | | | 0,00 | 57.320 | | | 0,00 | 57.320 | |
| TRANSPORTE AÉREO | 10.090 | 10.090 | 0 | 1.500 | 0,00 | 8.590 | | | 0,00 | 10.090 | |
| Transporte | 8.301.227 | 8.101.227 | 3.311.922 | 5.108.294 | 3,00 | 2.992.933 | 636.908 | 945.541 | 1,16 | 7.155.686 | 0 |
| TURISMO | | | | | 0,00 | 0 | | | 0,00 | 0 | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.686.377 | 2.717.158 | 264.465 | 1.396.529 | 0,82 | 1.320.629 | 376.984 | 685.482 | 0,84 | 2.031.677 | |
| TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 5.614.850 | 5.384.069 | 3.047.457 | 3.711.765 | 2,18 | 1.672.304 | 259.924 | 260.060 | 0,32 | 5.124.009 | |
| Desporto e Lazer | 10.681.563 | 10.740.664 | 1.003.712 | 5.043.304 | 2,96 | 5.697.361 | 1.355.923 | 2.434.170 | 2,98 | 8.306.494 | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 8.518.143 | 8.617.917 | 1.001.022 | 5.040.614 | 2,96 | 3.577.303 | 1.355.923 | 2.434.170 | 2,98 | 6.183.746 | |
| DESPORTO DE RENDIMENTOS | 16.800 | 16.800 | | | 0,00 | 16.800 | | | 0,00 | 16.800 | |
| DESPORTO COMUNITÁRIO | 1.976.120 | 1.939.635 | 1.377 | 1.377 | 0,00 | 1.938.258 | | | 0,00 | 1.939.635 | |
| LAZER | 170.500 | 166.313 | | 1.313 | 0,00 | 165.000 | | | 0,00 | 166.313 | |
| Encargos Especiais | 20.860.499 | 22.403.256 | 74.529 | 16.759.130 | 9,83 | 5.644.126 | 3.346.053 | 6.216.899 | 7,61 | 16.186.357 | 0 |
| SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | 13.055.590 | 13.027.491 | 0 | 12.172.152 | 7,14 | 855.339 | 2.014.797 | 4.353.147 | 5,33 | 8.674.344 | |
| OUTROS ENC ESPECIAIS | 7.804.909 | 9.375.766 | 74.529 | 4.586.978 | 2,69 | 4.788.788 | 1.331.256 | 1.863.752 | 2,28 | 7.512.014 | |
| Reserva de Contingencia | 6.434.500 | 6.434.500 | 0 | 0 | 0,00 | 6.434.500 | 0 | 0 | 0,00 | 6.434.500 | 0 |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 402.717.968 | 403.572.510 | 38.003.664 | 170.451.847 | 100 | 233.120.664 | 45.631.410 | 81.712.468 | 100 | 321.860.043 | 0,00 |

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 18/maio/2017 / 17h e 10m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Estão incluídos os dados da Câmara até fevereiro/2017.

Victor da Silva Coelho
Prefeito MunicipalRogelio Pegoretti Caetano Amorim
Sec. Mun.da FazendaHenderson de Souza Cassa
Controlador InternoNícea Cardoso da Silva Bedin
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | |
|---|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | Até o Bimestre/2017 | Até o Bimestre/2016 | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 52.333.500 | 52.333.500 | 7.771.137 | 20.010.187 | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 9.726.500 | 9.726.500 | 1.574.973 | 3.076.364 | |
| Civil | 9.726.500 | 9.726.500 | 1.574.973 | 3.076.364 | |
| Ativo | 9.541.000 | 9.541.000 | 1.542.874 | 3.027.178 | |
| Inativo | 124.000 | 124.000 | 25.658 | 33.475 | |
| Pensionista | 61.500 | 61.500 | 6.442 | 15.711 | |
| Militar | | | | | |
| Ativo | | | | | |
| Inativo | | | | | |
| Pensionista | | | | | |
| Receita de Contribuições Patronais | | | | | |
| Civil | | | | | |
| Ativo | | | | | |
| Inativo | | | | | |
| Pensionista | | | | | |
| Militar | | | | | |
| Ativo | | | | | |
| Inativo | | | | | |
| Pensionista | | | | | |
| Em Regime de Parcelamento de Débitos | | | | | |
| Receita Patrimonial | 20.447.500 | 20.447.500 | 3.150.445 | 12.966.594 | |
| Receitas Imobiliárias | 29.000 | 29.000 | 5.000 | 8.903 | |
| Receitas de Valores Mobiliários | 20.417.500 | 20.417.500 | 3.145.445 | 12.957.691 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 1.000 | 1.000 | | | |
| Receita de Serviços | | | | | |
| Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 21.519.000 | 21.519.000 | 2.107.191 | 3.940.537 | |
| Outras Receitas Correntes | 640.500 | 640.500 | 938.528 | 26.691 | |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 404.000 | 404.000 | | | |
| Demais Receitas Correntes | 236.500 | 236.500 | 938.528 | 26.691 | |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 2.000 | 2.000 | 0 | 0 | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 1.000 | 1.000 | | | |
| Amortização de Empréstimos | | | | | |
| Outras Receitas de Capital | 1.000 | 1.000 | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II) | 52.335.500 | 52.335.500 | 7.771.137 | 20.010.187 | |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|-------------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|----------|
| | | | Até o Bimestre/2017 | Até o Bimestre/2016 | Até o Bimestre/2017 | Até o Bimestre/2016 | 2017 | 2016 |
| ADMINISTRAÇÃO (IV) | 8.105.000 | 8.105.000 | 1.052.351 | 1.668.549 | 480.273 | 545.449 | 0 | 0 |
| Despesas Correntes | 5.847.500 | 5.847.500 | 1.048.531 | 1.662.426 | 476.453 | 545.449 | | |
| Despesas de Capital | 2.257.500 | 2.257.500 | 3.820 | 6.123 | 3.820 | | | |
| PREVIDÊNCIA (V) | 39.396.000 | 39.396.000 | 6.246.351 | 18.243.625 | 6.090.677 | 5.353.410 | 0 | 0 |
| Benefícios - Civil | 38.586.000 | 38.586.000 | 6.074.294 | 18.152.000 | 6.005.438 | 5.316.768 | 0 | 0 |
| Aposentadorias | 25.000.000 | 25.000.000 | 4.401.844 | 13.221.000 | 4.399.844 | 3.803.110 | | |
| Pensões | 10.500.000 | 10.500.000 | 1.216.818 | 3.577.000 | 1.216.818 | 1.080.295 | | |
| Outros Benefícios Previdenciários | 3.086.000 | 3.086.000 | 455.632 | 1.354.000 | 388.776 | 433.363 | | |
| Benefícios - Militar | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Reformas | | | | | | | | |
| Pensões | | | | | | | | |
| Outros Benefícios Previdenciários | | | | | | | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | 810.000 | 810.000 | 172.057 | 91.625 | 85.239 | 36.642 | 0 | 0 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 400.000 | 400.000 | | | | | | |
| Demais Despesas Previdenciárias | 410.000 | 410.000 | 172.057 | 91.625 | 85.239 | 36.642 | | |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V) | 47.501.000 | 47.501.000 | 7.298.702 | 19.912.174 | 6.570.951 | 5.898.859 | 0 | 0 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) | 4.834.500 | 4.834.500 | 472.435 | 98.013 | 1.200.187 | 14.111.328 | | |

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|--|-----------------------|
| VALOR | |

| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|------------------------------|-----------------------|
| VALOR | 4.834.500 |

| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
|---|--------------------|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | |
| Outros Aportes para o RPPS | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | |

| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|-------------------------------|-----------------------|-------------|
| | 2017 | 2016 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.409.100 | 3.486 |
| Investimentos e Aplicações | 179.297.865 | 150.565.639 |
| Outros Bens e Direitos | 2.097.593 | 2.102.459 |

Victor da Silva Coelho
Prefeito MunicipalRogelio Pegoretti Caetano Amorim
Sec. Mun.da FazendaHenderson de Souza Cassa
Controlador InternoNícea Cardoso da Silva Bedin
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

| <u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u> | SALDO | | |
|---|------------------------|------------------------|------------------------|
| | Em 31/12/2016 (a) | Em 28/02/2017 (b) | Em 30/04/2017 (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 21.816.940 | 23.947.856 | 23.947.856 |
| DEDUÇÕES (II) | 99.681.257 | 119.905.701 | 132.122.011 |
| Disponibilidade de Caixa | 99.681.257 | 119.905.701 | 132.122.011 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 104.724.474 | 121.642.254 | 133.435.365 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | (5.043.217) | (1.736.553) | (1.313.355) |
| Demais Haveres Financeiros | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II) | - | - | - |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | - | 0 | - |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | - | 0 | - |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V) | - | - | - |

| <u>RESULTADO NOMINAL</u> | MARÇO-ABRIL/2017 | |
|---------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | No Bimestre (c-b) | Até o Bimestre (c-a) |
| VALOR | - | - |

| <u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u> | VALOR CORRENTE |
|--|-----------------------|
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO | - |

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 19/maio/2017/ 15h e 40m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta e da AGERSA.

Obs.: Estão incluídos os dados da Câmara até fevereiro/2017.

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

Rogelio Pegoretti Caetano Amorim
Sec. Mun.da Fazenda

Henderson de Souza Cassa
Controlador Interno

Nicéia Cardoso da Silva Bedin
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | Até o Bimestre/2017 | Até o Bimestre/2016 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) | 373.658.955 | 120.295.797 | 120.339.206 |
| Receitas Tributárias | 61.805.379 | 24.003.939 | 24.612.120 |
| IPTU | 12.694.449 | 8.772.608 | 10.136.544 |
| I S S | 33.015.000 | 9.826.033 | 9.833.489 |
| ITBI | 3.954.625 | 1.459.911 | 1.307.347 |
| IRRF | 6.800.000 | 1.905.105 | 1.256.414 |
| Outras Receitas Tributárias | 5.341.304 | 2.040.282 | 2.078.325 |
| Receitas de Contribuições | 41.334.000 | 11.147.374 | 10.255.475 |
| Receitas Previdenciárias | 31.334.000 | 7.500.292 | 7.032.263 |
| Outras Receitas de Contribuições | 10.000.000 | 3.647.082 | 3.223.212 |
| Receita Patrimonial Líquida | 4.346.900 | 1.185.548 | 2.400.198 |
| Receita Patrimonial | 28.914.787 | 14.418.320 | 18.701.096 |
| (-) Aplicações Financeiras | (24.567.887) | (13.232.771) | (16.300.899) |
| Transferências Correntes | 247.445.057 | 77.584.286 | 77.232.068 |
| F P M | 66.913.721 | 22.238.248 | 20.088.117 |
| I C M S | 76.680.000 | 25.854.126 | 25.284.401 |
| Convênios | 0 | 46.645 | 50.000 |
| Outras Transferências Correntes | 103.851.336 | 29.445.266 | 31.809.550 |
| Demais Receitas Correntes | 18.727.618 | 6.374.650 | 5.839.346 |
| Dívida Ativa | 11.035.921 | 2.700.137 | 4.073.310 |
| Diversas Receitas Correntes | 7.691.697 | 3.674.513 | 1.766.036 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 4.491.127 | 314.836 | 1.184.088 |
| Operações de Crédito (III) | 1.614.193 | 94.190 | 470.013 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 0 | 0 | 0 |
| Alienação de Bens (V) | 111.000 | 0 | 0 |
| Transferências de Capital | 2.764.934 | 220.346 | 713.475 |
| Convênios | 2.012.910 | 346 | 384.209 |
| Outras Transferências de Capital | 752.024 | 220.000 | 329.265 |
| Outras Receitas de Capital | 1.000 | 300 | 600 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V) | 2.765.934 | 220.646 | 714.075 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI) | 376.424.888 | 120.516.442 | 121.053.281 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---|----------|
| | | Até Bimestre/2017 | Até Bimestre/2016 | Até Bimestre/2017 | Até Bimestre/2016 | Em 2017 | Em 2016 |
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 364.847.218 | 160.087.351 | 175.338.515 | 77.870.516 | 86.687.347 | 0 | 0 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 235.814.908 | 83.813.969 | 93.273.064 | 61.290.261 | 62.287.751 | 0 | 0 |
| Juros e Encargos da Dívida (IX) | 2.464.339 | 2.327.506 | 1.063.612 | 660.050 | 826.716 | 0 | 0 |
| Outras Despesas Correntes | 126.567.971 | 73.945.876 | 81.001.839 | 15.920.205 | 23.572.879 | 0 | 0 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX) | 362.382.879 | 157.759.845 | 174.274.903 | 77.210.466 | 85.860.630 | 0 | 0 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI) | 32.290.793 | 10.364.496 | 10.598.092 | 3.841.952 | 5.189.320 | 0 | 0 |
| Investimentos | 21.616.841 | 382.375 | 3.550.852 | 11.381 | 705.895 | 0 | 0 |
| Inversões Financeiras | 104.200 | 0 | 1.205.304 | 0 | 705.304 | 0 | 0 |
| Concessão de Empréstimos (XII) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Inversões Financeiras | 104.200 | 0 | 1.205.304 | 0 | 705.304 | 0 | 0 |
| Amortização da Dívida (XIV) | 10.569.752 | 9.982.120 | 5.841.937 | 3.830.571 | 3.778.121 | 0 | 0 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV) | 21.721.041 | 382.375 | 4.756.156 | 11.381 | 1.411.199 | 0 | 0 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI) | 6.434.500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RESERVA DO RPPS (XVII) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII) | 390.538.420 | 158.142.220 | 179.031.059 | 77.221.846 | 87.271.829 | 0 | 0 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII) | (14.113.531) | (37.625.778) | (57.977.778) | 43.294.596 | 33.781.452 | | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | | |
| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | | | | | | | |
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA DE METAS DA LDO PARA O EXERCÍCIO | | | | | | -7.853.946,81 | |

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 18/maio/2017 / 15h e 30m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Estão incluídos os dados da Câmara até fevereiro/2017.

Victor da Silva Coelho
Prefeito MunicipalRogelio Pegoretti Caetano Amorim
Sec. Mun.da FazendaHenderson de Souza Cassa
Controlador InternoNécia Cardoso da Silva Bedin
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | SaldoTotal (a+b) |
|--|---|---------------------------|------------------|------------|------------------|--------------------------------|---------------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|---------------------|
| | Inscritos | | Pagos | Cancelados | Saldo (a) | Inscritos | | Liquidados | Pagos | Cancelados | Saldo (b) | |
| | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de dezembro de 2016 | | | | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de dezembro de 2016 | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 695.636 | 4.392.273 | 3.774.454 | 100 | 1.313.355 | 7.267.717 | 25.885.302 | 6.129.803 | 5.847.233 | 1.515.386 | 25.790.400 | 27.103.755 |
| EXECUTIVO | 695.636 | 4.252.915 | 3.635.096 | 100 | 1.313.355 | 7.267.717 | 25.715.030 | 6.123.951 | 5.841.380 | 1.515.386 | 25.625.980 | 26.939.335 |
| Prefeitura | 680.628 | 4.181.121 | 3.568.149 | 100 | 1.293.500 | 7.149.979 | 25.668.812 | 6.085.916 | 5.803.346 | 1.515.386 | 25.500.060 | 26.793.560 |
| AGERSA | 15.007 | 4.847 | | | 19.854 | 59.863 | 36.377 | 32.072 | 32.072 | | 64.168 | 84.023 |
| IPACI | 0 | 66.947 | 66.947 | | 0,04 | 57.874 | 9.841 | 5.963 | 5.963 | | 61.752 | 61.752 |
| LEGISLATIVO | 0 | 139.358 | 139.358 | | 0 | 0 | 170.272 | 5.852 | 5.852 | 0 | 164.420 | 164.420 |
| JUDICIÁRIO | | | | | | | | | | | 0 | 0 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO | | | | | | | | | | | 0 | 0 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | 0 | 0 | 0 | 0,0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 695.636 | 4.392.273 | 3.774.454 | 100 | 1.313.355 | 7.267.717 | 25.885.302 | 6.129.803 | 5.847.233 | 1.515.386 | 25.790.400 | 27.103.755 |

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 18/maio/2017 / 17h e 40m

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Estão incluídos os dados da Câmara até fevereiro/2017.

Victor da Silva Coelho
Prefeito MunicipalRogelio Pegoretti Caetano Amorim
Sec. Mun.da FazendaHenderson de Souza Cassa
Controlador InternoNicéia Cardoso da Silva Bedin
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

| RECEITAS DO ENSINO | | | | | | | |
|--|---------------------|-------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|-------------------|--|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 | | | |
| 1- RECEITAS DE IMPOSTOS | 63.625.575 | 63.625.575 | 23.786.713 | 37,39 | | | |
| 1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 18.258.449 | 18.258.449 | 10.289.748 | 56,36 | | | |
| 1.1.1 – IPTU | 12.694.449 | 12.694.449 | 8.772.608 | 69,11 | | | |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 5.564.000 | 5.564.000 | 1.517.140 | 27,27 | | | |
| 1.2-Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos – ITBI | 3.954.625 | 3.954.625 | 1.459.911 | 36,92 | | | |
| 1.2.1 – ITBI | 3.954.625 | 3.954.625 | 1.459.911 | 36,92 | | | |
| 1.2.2 – Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | - | - | 0 | - | | | |
| 1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 34.612.500 | 34.612.500 | 10.131.948 | 29,27 | | | |
| 1.3.1 – ISS | 33.015.000 | 33.015.000 | 9.826.033 | 29,76 | | | |
| 1.3.2 – Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 1.597.500 | 1.597.500 | 305.915 | - | | | |
| 1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 6.800.000 | 6.800.000 | 1.905.105 | 28,02 | | | |
| 1.4.1 – IRRF | 6.800.000 | 6.800.000 | 1.905.105 | 28,02 | | | |
| 1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III) | - | - | 0 | - | | | |
| 1.5.1 – ITR | - | - | 0 | - | | | |
| 1.5.2 – Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR | - | - | 0 | - | | | |
| 2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 162.595.721 | 162.595.721 | 52.947.504 | 32,56 | | | |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 66.913.721 | 66.913.721 | 22.238.485 | 33,23 | | | |
| 2.1.1 – Parcela referente à CF, art 159, I, alínea b | 66.244.584 | 66.244.584 | 22.238.248 | 33,57 | | | |
| 2.1.2 – Parcela referente à CF, art 159, I, alínea d | 669.137 | 669.137 | 237 | 0,04 | | | |
| 2.1.3 – Parcela referente à CF, art 159, I, alínea e | - | - | 0 | - | | | |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 76.680.000 | 76.680.000 | 25.854.126 | 33,72 | | | |
| 2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996 | 692.250 | 692.250 | 248.504 | 35,90 | | | |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 2.289.750 | 2.289.750 | 605.284 | 26,43 | | | |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 20.000 | 20.000 | 12.606 | 63,03 | | | |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA | 16.000.000 | 16.000.000 | 3.988.499 | 24,93 | | | |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro | - | - | 0 | - | | | |
| 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2) | 226.221.296 | 226.221.296 | 76.734.216 | 69,95 | | | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | | | | | | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 | | | |
| 4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | | | |
| 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 7.668.649 | 7.668.649 | 2.651.564 | 34,58 | | | |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 4.997.575 | 4.997.575 | 1.948.143 | 38,98 | | | |
| 5.2 - Transferências Diretas – PDDE | - | - | 0 | - | | | |
| 5.3 - Transferências Diretas – PNAE | 2.137.120 | 2.137.120 | 376.252 | 17,61 | | | |
| 5.4 - Transferências Diretas – PNATE | 233.955 | 233.955 | 39.446 | 16,86 | | | |
| 5.2 - Outras Transferências do FNDE | - | - | 0 | - | | | |
| 5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 300.000 | 300.000 | 287.722 | 95,91 | | | |
| 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 2.070.000 | 2.070.000 | 456.325 | 22,04 | | | |
| 6.1 - Transferências de Convênios | 2.000.000 | 2.000.000 | 430.938 | 21,55 | | | |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 70.000 | 70.000 | 25.386 | 36,27 | | | |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | 0 | - | | | |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | - | - | 0 | - | | | |
| 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8) | 9.738.649 | 9.738.649 | 3.107.889 | 56,62 | | | |
| FUNDEB | | | | | | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | | | | | | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 | | | |
| 10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 32.519.144 | 32.519.144 | 10.589.852 | 32,56 | | | |
| 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1) | 13.382.744 | 13.382.744 | 4.447.649 | 33,23 | | | |
| 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) | 15.336.000 | 15.336.000 | 5.004.592 | 32,63 | | | |
| 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3) | 138.450 | 138.450 | 49.701 | 35,90 | | | |
| 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4) | 457.950 | 457.950 | 121.057 | 26,43 | | | |
| 10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)) | 4.000 | 4.000 | 2.568 | 64,21 | | | |
| 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6) | 3.200.000 | 3.200.000 | 964.286 | 30,13 | | | |
| 11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 78.141.317 | 78.141.317 | 22.227.058 | 28,44 | | | |
| 11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB | 77.941.317 | 77.941.317 | 22.135.881 | 28,40 | | | |
| 11.2- Complementação da União ao FUNDEB | - | - | 0 | - | | | |
| 11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | 200.000 | 200.000 | 91.177 | - | | | |
| 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10) | 45.422.172 | 45.422.172 | 11.546.029 | 25,42 | | | |
| (SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)->0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | | | | |
| (SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)-<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | | | | |
| | | | 11.546.029 | | | | |
| DESPESAS DO FUNDEB | | | | | | | |
| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (i) |
| | | | Até o Bimestre (e) | %(f)=(e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | %(h)=(g/d)x100 | |
| 13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 56.507.455 | 56.507.455 | 21.308.661 | 37,71 | 15.681.545 | 27,75 | - |
| 13.1- Com Educação Infantil | 24.505.525 | 24.758.396 | 10.379.589 | 41,92 | 7.337.394 | 29,64 | - |
| 13.2- Com Ensino Fundamental | 32.001.930 | 31.749.059 | 10.929.072 | 34,42 | 8.344.151 | 26,28 | - |
| 14- OUTRAS DESPESAS | 21.433.862 | 21.433.862 | 9.800.955 | 45,73 | 4.599.666 | 21,46 | - |
| 14.1- Com Educação Infantil | 12.513.762 | 12.457.754 | 5.549.106 | 44,54 | 2.325.736 | 18,67 | - |
| 14.2- Com Ensino Fundamental | 8.920.100 | 8.976.108 | 4.251.848 | 47,37 | 2.273.931 | 25,33 | - |
| 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14) | 77.941.317 | 77.941.317 | 31.109.615 | 39,91 | 20.281.211 | 26,02 | - |
| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | | | | | | VALOR | |
| 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | 0,00 | |
| 16.1 – FUNDEB 60% | | | | | | | |
| 16.2 – FUNDEB 40% | | | | | | | |
| 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | | 0,00 | |
| 17.1 – FUNDEB 60% | | | | | | | |
| 17.2 – FUNDEB 40% | | | | | | | |
| 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | | | | | | 0,00 | |
| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | | VALOR | |
| 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) | | | | | | 20.281.211 | |
| 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 % | | | | | | 70,55 | |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 % | | | | | | 20,69 | |
| 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) % | | | | | | 0,09 | |

Continua 1 / 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação 2 / 2

RREO – ANEXO 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | | VALOR | | | | | |
|---|--------------------|--------------------|----------------------|-----------------|------------------------|-----------------|--|
| 20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | | 0,00 | | | | | |
| 21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ² | | 0,00 | | | | | |
| MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO | | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ³ (i) |
| | INICIAL | ATUALIZADA (d) | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d)x100 | |
| 22- EDUCAÇÃO INFANTIL | 53.800.687 | 53.470.020 | 24.469.539 | 45,76 | 13.661.133 | 25,55 | - |
| 22.1 – Creche | 26.900.343 | 26.735.010 | 12.234.769 | 45,76 | 6.830.567 | 25,55 | - |
| 22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 18.509.643 | 18.608.075 | 7.964.348 | 42,80 | 4.831.565 | 25,96 | - |
| 22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 8.390.700 | 8.126.935 | 4.270.422 | 52,55 | 1.999.002 | 24,60 | - |
| 22.2 – Pré-escola | 26.900.343 | 26.735.010 | 12.234.769 | 45,76 | 6.830.567 | 25,55 | - |
| 22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 18.509.643 | 18.608.075 | 7.964.348 | 42,80 | 4.831.565 | 25,96 | - |
| 22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 8.390.700 | 8.126.935 | 4.270.422 | 52,55 | 1.999.002 | 24,60 | - |
| 23- ENSINO FUNDAMENTAL | 49.472.330 | 49.316.997 | 22.390.574 | 45,40 | 11.815.322 | 23,96 | - |
| 23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 40.922.030 | 40.725.167 | 15.180.920 | 37,28 | 10.618.082 | 26,07 | - |
| 23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 8.550.300 | 8.591.830 | 7.209.654 | 83,91 | 1.197.240 | 13,93 | - |
| 24- ENSINO MÉDIO | - | - | - | - | 0 | - | - |
| 25- ENSINO SUPERIOR | - | - | - | - | 0 | - | - |
| 26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | - | - | - | - | 0 | - | - |
| 27- OUTRAS | 6.500 | 6.500 | - | - | 0 | - | - |
| 28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27) | 103.279.517 | 102.793.517 | 46.860.113 | 45,59 | 25.476.455 | 24,78 | - |
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | | | | | | | |
| 29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | | | | | | 11.546.029* | |
| 30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | | | | | 0 | |
| 31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49) | | | | | | 218.408 | |
| 32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | | 0 | |
| 33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | | | | | | 0 | |
| 34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴ | | | | | | 0 | |
| 35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j) | | | | | | 22.210 | |
| 36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35) ⁶ | | | | | | 11.786.646 | |
| 37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) – (36)) ⁶ | | | | | | 13.689.809 | |
| 38- PERCENTUAL DE APLIC.EM MDE SOBRE A REC.LÍQUIDA DE IMPOSTOS((37)/(3)x100)%-LIMITE CONSTIT.25% ³ | | | | | | 17,84 | |
| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO | | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ³ (i) |
| | INICIAL | ATUALIZADA (d) | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d)x100 | |
| 39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | - | - | - | - | 0 | - | 0 |
| 40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 4.997.575 | 4.997.575 | - | - | 0 | 0,00 | - |
| 41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | - | - | 0 | - | - |
| 42 – DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 7.525.324 | 8.011.324 | 3.866.709 | 48,27 | 415.247 | 5,18 | 0 |
| 43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42) | 12.522.899 | 13.008.899 | 3.866.709 | 29,72 | 415.247 | 3,19 | 0 |
| 44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43) | 115.802.415 | 115.802.415 | 50.726.822 | 43,80 | 25.891.702 | 22,36 | 0 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | SALDO ATÉ O BIMESTRE | | CANCELADOS EM 2017 (j) | | |
| 45 – RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | | 909.262 | | 22.210 | | |
| 45.1 – Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | | | 228.479 | | 0 | | |
| 45.2 – Executadas com Recursos do FUNDEB | | | 680.782 | | 22.210 | | |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | | | FUNDEB | | SALÁRIO EDUCAÇÃO | | |
| 46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 | | | 838.855 | | 7.823.998 | | |
| 47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | | | 22.135.881 | | 1.948.143 | | |
| 48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | | | 20.358.666 | | 27.851 | | |
| 48.1 – Orçamento do Exercício | | | 20.297.782 | | 0 | | |
| 48.2 – Restos a Pagar | | | 60.884 | | 27.851 | | |
| 49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | | | 91.177 | | 218.408 | | |
| 50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | | | 2.707.248 | | 9.962.698 | | |
| 51- (+) Ajustes | | | - | | - | | |
| 51.1 – Retenções | | | - | | - | | |
| 51.2 – Conciliação Bancária | | | - | | - | | |
| 52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | | | 2.707.248 | | 9.962.698 | | |

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 18/maio/2017 / 13h e 30m*

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."³ Caput do artigo 212 da CF/1988⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestreVictor da Silva Coelho
Prefeito MunicipalRogelio Pegoretti Caetano Amorim
Sec. Mun.da FazendaHenderson de Souza Cassa
Controlador InternoNicéia Cardoso da Silva Bedin
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | |
|--|--------------------|-------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---|-------------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 | | | |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I) | 63.625.575 | 63.625.575 | 23.786.713 | 37,39 | | | |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 12.694.449 | 12.694.449 | 8.772.608 | 69,11 | | | |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI | 3.954.625 | 3.954.625 | 1.459.911 | 36,92 | | | |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 33.015.000 | 33.015.000 | 9.826.033 | 29,76 | | | |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 6.800.000 | 6.800.000 | 1.905.105 | 28,02 | | | |
| Imposto Territorial Rural - ITR | 0 | 0 | 0 | 0,00 | | | |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos | 564.000 | 564.000 | 264.420 | 46,88 | | | |
| Dívida Ativa dos Impostos | 6.597.500 | 6.597.500 | 1.558.635 | 23,62 | | | |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa | | | | 0,00 | | | |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 162.595.721 | 162.595.721 | 52.947.504 | 32,56 | | | |
| Cota-Parte FPM | 66.913.721 | 66.913.721 | 22.238.485 | 33,23 | | | |
| Cota-Parte ITR | 20.000 | 20.000 | 12.606 | 63,03 | | | |
| Cota-Parte IPVA | 16.000.000 | 16.000.000 | 3.988.499 | 24,93 | | | |
| Cota-Parte ICMS | 76.680.000 | 76.680.000 | 25.854.126 | 33,72 | | | |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 2.289.750 | 2.289.750 | 605.284 | 26,43 | | | |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 692.250 | 692.250 | 248.504 | 35,90 | | | |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 692.250 | 692.250 | 248.504 | 35,90 | | | |
| Outras | | | | 0,00 | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II | 226.221.296 | 226.221.296 | 76.734.216 | 33,92 | | | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS | | | | |
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x 100 | | | |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS | 18.145.840 | 18.145.840 | 6.380.237 | 35,16 | | | |
| Provenientes da União | 17.643.303 | 17.643.303 | 6.220.482 | 35,26 | | | |
| Provenientes dos Estados | 492.537 | 492.537 | 158.324 | 32,14 | | | |
| Provenientes de Outros Municípios | | | | | | | |
| Outras Receitas do SUS | 10.000 | 10.000 | 1.432 | 14,32 | | | |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | | | | | | | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE | | | | | | | |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 1.590.000 | 1.590.000 | 676.622 | 42,55 | | | |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 19.735.840 | 19.735.840 | 7.056.859 | 35,76 | | | |
| DESPESAS COM SAÚDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| (Por Grupo de Natureza da Despesa) | | | Até o Bimestre (f) | % (f/e) x 100 | Até o Bimestre (g) | | % (g/e) x 100 |
| DESPESAS CORRENTES | 60.861.886 | 61.246.508 | 29.490.273 | 48,15 | 14.305.730 | 23,36 | 0 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 37.172.763 | 37.000.588 | 17.505.196 | 47,31 | 11.907.887 | 32,18 | 0 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 |
| Outras Despesas Correntes | 23.689.122 | 24.245.919 | 11.985.078 | 49,43 | 2.397.843 | 9,89 | 0 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 230.050 | 430.823 | 173.419 | 40,25 | 0 | 0 | 0 |
| Investimentos | 230.050 | 430.823 | 173.419 | 40,25 | 0 | 0 | 0 |
| Inversões Financeiras | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 |
| Amortização da Dívida | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) | 61.091.936 | 61.677.330 | 29.663.692 | 48,09 | 14.305.730 | 23,19 | 0 |
| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | | Até o Bimestre (h) | % (h/IVf)x100 | Até o Bimestre (i) | | % (i/IVg)x100 |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | | | | | | | |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL | | | | | | | |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS | 25.425.506 | 25.425.506 | 6.866.716 | 23,15 | 4.228.780 | 29,56 | 0 |
| Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS | 19.176.094 | 19.176.094 | 5.052.491 | 17,03 | 3.598.708 | 25,16 | 0 |
| Recursos de Operações de Crédito | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | ,00 | 0 |
| Outros Recursos | 6.249.412 | 6.249.412 | 1.814.225 | 6,12 | 630.073 | 4,40 | 0 |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS | | | | | | | |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | | | | | | | |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS | | | | | | | |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V) | 25.425.506 | 25.425.506 | 6.866.716 | 23,15 | 4.228.780 | 29,56 | 0 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V) | 35.666.429 | 36.251.824 | 22.796.976 | 24,95 | 10.076.949 | -6,37 | |
| PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%* | | | | | | | 13,13 |
| VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI - (15 x IIIb)/100] | | | | | | | -1.433.183 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS | CANCELADOS/PRESCRITOS | PAGOS | A PAGAR | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|---|------------------|-----------------------|------------------|------------------|-------------------------------|
| Inscritos em 2016 | 4.334.070 | 85.034,77 | 1.624.593 | 2.624.442 | 0 |
| Inscritos em 2015 | 217.802 | 0 | | 217.802 | 0 |
| Inscritos em 2014 | 4.463 | | | 4.463 | 0 |
| Total | 4.556.335 | 85.035 | 1.624.593 | 2.846.707 | 0 |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | |
|---|---|---|----------------------------|
| | Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência (j) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em | | | |
| Total (VIII) | 0 | 0 | 0 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGO 25 E 26 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | |
|---|---------------------|---|----------------------------|
| | Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência (k) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Diferença de limite não cumprido em | | | |
| Total (IX) | 0 | 0 | 0 |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---------------------------------------|-------------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|
| | | | Até o Bimestre (l) | % (l/total l) x 100 | Até o Bimestre (m) | % (m/total m) x 100 | |
| Atenção Básica | 32.517.003 | 33.779.089 | 19.286.472 | 65,02 | 9.279.134 | 64,86 | 0 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 18.394.293 | 17.361.250 | 7.248.172 | 24,43 | 3.285.526 | 22,97 | 0 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 2.949.808 | 2.949.808 | 619.151 | 2,09 | 18.871 | 0,13 | 0 |
| Vigilância Sanitária | 1.589.572 | 1.589.572 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 |
| Vigilância Epidemiológica | 5.628.710 | 5.985.061 | 2.509.897 | 8,46 | 1.722.198 | 12,04 | 0 |
| Alimentação e Nutrição | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 |
| Outras Subfunções | 12.550 | 12.550 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 |
| TOTAL | 61.091.936 | 61.677.330 | 29.663.692 | 100,00 | 14.305.730 | 100,00 | 0 |

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 18/maio/2017 / 16h e 45m"

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Victor da Silva Coelho
Prefeito MunicipalRogelio Pegoretti Caetano Amorim
Sec. Mun.da FazendaHenderson de Souza Cassa
Controlador InternoNicéia Cardoso da Silva Bedin
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A MARÇO 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Anexo 14 - LRF, Art. 48

R\$ 1,00

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | Até o Bimestre |
|---|--|----------------|
| RECEITAS | | |
| Previsão Inicial | | 138.674.945 |
| Previsão Atualizada | | 138.674.945 |
| Receitas Realizadas | | 133.850.117 |
| Déficit Orçamentário | | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | | |
| DESPESAS | | |
| Dotação Inicial | | 128.442.139 |
| Créditos Adicionais | | 854.542 |
| Dotação Atualizada | | 129.296.681 |
| Despesas Empenhadas | | 170.451.847 |
| Despesas Liquidadas | | 81.712.468 |
| Despesas Pagas | | 82.444.785 |
| Superávit Orçamentário | | 52.137.649 |

| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | Até o Bimestre |
|-------------------------------|--|----------------|
| Despesas Empenhadas | | 170.451.847 |
| Despesas Liquidadas | | 81.712.468 |

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL | | Até o Bimestre |
|--------------------------------|--|----------------|
| Receita Corrente Líquida | | 374.729.624 |

| RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | Até o Bimestre |
|--|--|----------------|
| Regime Geral de Previdência Social | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas (I) | | |
| Receitas Previdenciárias Liquidadas (II) | | |
| Resultado Previdenciário (III) = (I - II) | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas (IV) | | 7.771.137 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas (V) | | 6.570.951 |
| Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V) | | 1.200.187 |

| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | | | |
|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| | Meta Fixada no AMF da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
| Resultado Nominal | - | - | 0,00 |
| Resultado Primário | -7.853.947 | 43.294.596 | -551,25 |

| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | | | | |
|---|-------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------|
| | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 4.948.551 | 100 | 3.635.096 | 1.313.355 |
| Poder Legislativo | 139.358 | 0 | 139.358 | 0 |
| Poder Judiciário | | | | |
| Ministério Público | | | | |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 32.982.747 | 1.515.386 | 5.841.380 | 25.625.980 |
| Poder Legislativo | 170.272 | 0 | 5.852 | 164.420 |
| Poder Judiciário | | | | |
| Ministério Público | | | | |
| TOTAL | 38.240.928 | 1.515.486 | 9.621.687 | 27.103.755 |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE - MDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE | 19.183.554 | 25 | 17,84 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | - | - | - |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | 15.681.545 | 60 | 70,55 |
| Complementação da União ao FUNDEB | - | - | - |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | |
|--|------------------------------|---------------------|
| | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo Não Realizado |
| Receitas de Operações de Crédito | 94.190 | 1.520.003 |
| Despesa de Capital Líquida | 3.841.952 | 21.926.297 |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | | | |
|--|------------------------|---------------|---------------|---------------|
| | Exercício ¹ | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Regime Geral de Previdência Social | | | | |
| Receitas Previdenciárias (I) | | | | |
| Despesas Previdenciárias (II) | | | | |
| Resultado Previdenciário (I - II) | | | | |
| Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos | | | | |
| Receitas Previdenciárias (IV) | 47.198.453 | 78.489.162 | 87.387.275 | 64.333.710 |
| Despesas Previdenciárias (V) | 18.977.499 | 47.496.601 | 61.907.167 | 45.835.413 |
| Resultado Previdenciário (IV - V) | 28.220.954 | 30.992.561 | 25.480.108 | 18.498.297 |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | |
|---|------------------------------|------------------|
| | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 0 | 111.000 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 3.686.736 | 28.604.057 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
|--|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 10.076.949 | 15 | 13,13 |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS | |
|---|---|
| VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE | |
| Total das Despesas / RCL (%) | - |

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 19/maio/2017 / 16h e 40m"

¹Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Estão incluídos os dados da Câmara até fevereiro/2017.

Victor da Silva Coelho
Prefeito MunicipalRogelio Pegoretti Caetano Amorim
Sec. Mun.da FazendaHenderson de Souza Cassa
Controlador InternoNícea Cardoso da Silva Bedin
Contadora



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre / 2017 (Janeiro / Abril)

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | |
|--|---|---|
| | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 184.120.244 | 0 |
| Pessoal Ativo | 184.120.244 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0 | 0 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF) | 0 | 0 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 427.682 | 0 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0 | 0 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 427.682 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0 | 0 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0 | 0 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II) | 183.692.563 | 0 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) | 374.729.624 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V)=(IIIa + IIIb) | 183.692.563 | 49,02 |
| LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) | 202.353.997 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL(VII)=(0,95x VI)(parágrafo único do art. 22 da LRF) | 192.236.297 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA(VIII)=(0,90x VI)(inciso II do§1ºdo art.59 da LRF) | 182.118.597 | 48,60 |

FONTE: SAFIRA / PMCI-SEMFA / 18/maio/2017 / 15h e 10m”

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, Agersa e do IPACI.

Nota Explicativa: Anexo excluindo os dados relativos a Inativos e Pensionistas, devido os mesmos serem classificados como OUTRAS DESPESAS CORRENTES, conforme Portaria nº 95/2007 do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

Rogelio Pegoretti Caetano Amorim
Sec. Mun.da Fazenda

Henderson de Souza Cassa
Controlador Interno

Nicéia Cardoso da Silva Bedin
Contadora



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre / 2017 (Janeiro / Abril)

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 | | |
|--|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I) | 21.816.940 | 23.947.856 | 0 | 0 |
| Dívida Mobiliária | | | | |
| Dívida Contratual | 21.816.940 | 23.947.856 | 0 | 0 |
| Empréstimos | | | | |
| Internos | | | | |
| Externos | | | | |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | | | | |
| Financiamentos | | | | |
| Internos | | | | |
| Externos | | | | |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | | | | |
| De Tributos | 14.677.715 | 15.315.754 | 0 | 0 |
| De Contribuições Previdenciárias | 12.602.818 | 13.271.030 | | |
| De Demais Contribuições Sociais | 2.074.897 | 2.044.724 | | |
| Do FGTS | | | | |
| Com Instituição Não financeira | | | | |
| Demais Dívidas Contratuais | 7.139.225 | 8.632.102 | | |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) -Vencidos e não pagos | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outras Dívidas | | | | |
| DEDUÇÕES (II) | 99.681.257 | 132.122.011 | 0 | 0 |
| Disponibilidade de Caixa | 99.681.257 | 132.122.011 | 0 | 0 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 104.724.474 | 133.435.365 | | |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | (5.043.217) | (1.313.355) | | |
| Demais Haveres Financeiros | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL | 378.516.834 | 374.729.624 | | |
| % da DC sobre a RCL (I/RCL) | 5,76 | 6,39 | 0,00 | 0,00 |
| % da DCL sobre a RCL (III/RCL) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120 % | | | | 449.675.549 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) – 90% | | | | 404.707.994 |

| OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 | | |
|--|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| Precatórios anteriores a 05/05/2000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | | | | |
| Passivo Atuarial | 576.531.769 | 576.531.769 | | |
| Insuficiência Financeira | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Depósitos | 4.519.995 | 4.715.690 | | |
| RP Não-Processados de Exercícios Anteriores | 7.264.007 | 25.790.400 | | |
| Antecipações de Receita Orçamentária-ARO | | | | |

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 22/maio/2017 /17h e 10m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Estão incluídos os dados da Câmara até fevereiro/2017.

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

Rogelio Pegoretti Caetano Amorim
Sec. Mun.da Fazenda

Henderson de Souza Cassa
Controlador Interno

Nicéia Cardoso da Silva Bedin
Contadora



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Quadrimestre / 2017 (Janeiro / Abril)

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016 | | |
|--|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| EXTERNAS (I) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Aval ou Fiança em Operações de Crédito | | | | |
| Outras Garantias nos Termos da LRF ¹ | | | | |
| INTERNAS (II) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Aval ou Fiança em Operações de Crédito | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outras Garantias nos Termos da LRF ¹ | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) | 378.516.834 | 374.729.624 | 0 | 0 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | 0 | 0 | 0 | 0 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22% | 83.273.703 | 82.440.517 | 0 | 0 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90% | 74.946.333 | 74.196.466 | 0 | 0 |

| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016 | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| EXTERNAS (V) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Aval ou Fiança em Operações de Crédito | | | | |
| Outras Garantias nos Termos da LRF ¹ | | | | |
| INTERNAS (VI) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Aval ou Fiança em Operações de Crédito | | | | |
| Outras Garantias nos Termos da LRF ¹ | | | | |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | |

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 19/maio/2017 / 13h e 20m"

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

Rogelio Pegoretti Caetano Amorim
Sec. Mun.da Fazenda

Henderson de Souza Cassa
Controlador Interno

Nicéia Cardoso da Silva Bedin
Contadora



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre / 2017 (Janeiro / Abril)

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “d” e inciso III alínea “c”)

R\$ 1,00

| <u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> | VALOR REALIZADO | |
|---|-------------------------------|--------------------------------------|
| | No quadrimestre de referência | Até o quadrimestre de referência (a) |
| Mobiliária | | |
| Interna | | |
| Externa | | |
| Contratual | 94.190 | 94.190 |
| Interna | 94.190 | 94.190 |
| Abertura de Crédito | | |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | | |
| Antecipação de Receita pela Venda e Termo de Bens e Serviços | | |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art 29, § 1º) | | |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ | 94.190 | 94.190 |
| PROJETO NOSSO BAIRRO | | |
| PRO-TRANSPORTE | 94.190 | 94.190 |
| Externa | | |
| TOTAL (I) | 94.190 | 94.190 |

| <u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u> | <u>VALOR</u> | <u>% SOBRE A RCL</u> |
|--|---------------------|-----------------------------|
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL | 374.729.624 | |
| OPERAÇÕES VEDADAS (II) | | |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(III)= (Ia + II) | 94.190 | 0,03 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS | 59.956.740 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) | 53.961.066 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA | 0 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA | 26.231.074 | 7,00 |

| <u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u> | VALOR REALIZADO | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| | No quadrimestre de referência | Até o quadrimestre de referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | | |
| De Tributos | | |
| De Contribuições Sociais | | |
| Do FGTS | | |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | | |

FONTE: SAFIRA / PMCI-SEMFA / 19/maio/2017 / 13h e 45m”

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

Rogelio Pegoretti Caetano Amorim
Sec. Mun.da Fazenda

Henderson de Souza Cassa
Controlador Interno

Nicéia Cardoso da Silva Bedin
Contadora



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre / 2017 (Janeiro / Abril)

RGF – Anexo 6 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O BIMESTRE | |
|--|---|---|
| Receita Corrente Líquida | | 374.729.624 |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Despesa Total com Pessoal – DTP | 183.692.563 | 49,02 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LFR) – 54% | 202.353.997 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 51,3% | 192.236.297 | 51,30 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 0 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 449.675.549 | 120,00 |
| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Externas e Internas | 94.190 | 0,03 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0 | 0,00 |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas | 59.956.740 | 16,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 26.231.074 | 7,00 |
| RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | | |

FONTE: SAFIRA / PMCI-SEMFA / 19/maio/2017 / 17h e 30m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Estão incluídos os dados da Câmara até fevereiro/2017.

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

Rogelio Pegoretti Caetano Amorim
Sec. Mun.da Fazenda

Henderson de Souza Cassa
Controlador Interno

Nicéia Cardoso da Silva Bedin
Contadora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 004/2017

Objeto: Aquisição de Mistura de Agregado, Emulsão Asfáltica (RL 1C), Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 30/45, Brita 00, Brita 01 e Pó de Pedra - Registro de Preços, com reserva de cotas para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 08/06/2017 até as 13:00 horas.

Data/horário da sessão pública: 08/06/2017 as 13:30 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25/05/2017.

LUCIANA SILVA CONTARINE
Pregoeira Oficial

IPACI**PORTARIA Nº 210/2017**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor público municipal **MARCO ANTONIO POUBEL DA SILVA**, matrícula nº 34.292, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais VII A 13 D, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº. 9.420, de 31/03/2017, nos termos da regra de transição da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05/07/2005, com base no Artigo 3º, incisos I, II e III, c/c Artigo 82, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de maio de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 211/2017

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de maio de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 211/2017

| Servidor | Cargo | Lotação | Licença | | Protocolo |
|-----------------------------|--|---------|--------------------|--------------------------|----------------------------|
| | | | Duração | Início | |
| ADELIA MARIA LUCAS SMARZARO | Professor PEB A V | SEME | 03 dias 07 dias | 10/05/2017 13/05/2017 | 15.158/2017 |
| BRUNO MORAES BRASIL | Professor PEB C VI | SEMSUR | 04 dias | 09/05/2017 | 14.879/2017 |
| CIRLENE MEDEIROS MORAES | Técnico Agrícola | SEMAG | 02 dias | 10/05/2017 | 14.874/2017 |
| ELZA DE PAULA ALMEIDA | Auxiliar de Enfermagem | SEMUS | 04 dias | 09/05/2017 | 14.985/2017 |
| FABIO BERUTH CARDOSO | Agente de Serviços Públicos Municipais | SEMFA | 02 dias 02 dias | 15/05/2017 17/05/2017 | 15.355/2017 15.651/2017 |
| GERSON DOS SANTOS FERREIRA | Gari | SEMO | 30 dias | 28/04/2017 | 14.984/2017 |
| HILDA CANDIDO SALINO | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEME | 15 dias | 09/05/2017 | 15.153/2017 |
| IVONETE RAINHO ROCHA | Professor PEB B V | SEME | 03 dias | 08/05/2017 | 14.915/2017 |
| PATRICIA DO CARMO DA SILVA | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEMASI | 03 dias 15 dias | 03/05/2017 08/05/2017 | 14.276/2017 14.964/2017 |
| WESLEN FERREIRA CAETANO | Vigia | SEMDEF | 15 dias | 11/05/2017 | 14.884/2017 |

PORTARIA Nº 212/2017

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **GERSON DOS SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 34 (trinta e quatro) dias a partir de 28 de maio de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 14.984, de 12/05/2017.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de maio de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de junho de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de maio de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 213/2017

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **SANDRA CRISTINA ROSA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 02 de maio de 2017 até 28 de outubro de 2017, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 15.368, de 16/05/2017, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de maio de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 214/2017

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de maio de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 214/2017

| Servidor | Cargo | Lotação | Licença | | Protocolo |
|-------------------------------------|--|---------|--------------------|--------------------------|----------------------------|
| | | | Duração | Início | |
| CARLOS FAGNER PEREIRA PIRES | Professor PEB C V | SEME | 01 dia | 15/05/2017 | 15.108/2017 |
| LUCIANA MARTA ALVES SILVA | Professor PEB B V | SEME | 15 dias | 15/05/2017 | 15.081/2017 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEMDEF | 05 dias | 15/05/2017 | 15.175/2017 |
| MARIA CHRISTINA MARCHIORI FERNANDES | Professor PEB B V Professor PEB B V | SEME | 18 dias | 10/05/2017 | 15.291/2017 |
| MICHELLE OLIVEIRA MASSENA | Cadastrador | SEMASI | 05 dias 10 dias | 08/05/2017 15/05/2017 | 14.958/2017 15.111/2017 |
| SABRINA SILVA NEVES | Auxiliar de Serviços de Educação | SEME | 03 dias | 10/05/2017 | 15.094/2017 |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2659/2017

RATIFICA O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO DE 2017 – PAAI/CMCI/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Ratificar o Plano Anual de Auditoria Interna da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim para o Exercício de 2017, conforme anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de maio de 2017

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – EXERCÍCIO
2017

PAAI/CMCI/2017

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 01. | 03 |
| 02. | 03 |
| 03. Seleção de | 03 |
| 03.I. Critérios de | 03 |
| 03.II. Setores | 04 |
| 03.II.a. Processos de pagamento..... | 04 |
| 03.II.b. Departamento de Recursos Humanos..... | 04 |
| 03.II.c. Portal da Transparência..... | 04 |
| 03.II.d. Limites onstitucionais..... | 05 |
| 04. Créditos Adicionais..... | 05 |
| 05. Patrimônio..... | 05 |
| 06. Técnicas de auditoria..... | 05 |
| 07. Relatóriose providências..... | 05 |
| 08. Base legal..... | 06 |
| 09. Considerações | 06 |
| 10. Planejamento e Cronograma / 2017..... | 07 |

01. Apresentação

Trata-se o presente trabalho do Plano Anual de Auditoria Interna da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES a ser executado no exercício de 2017 pela Unidade de Controle Interno.

O PAAI constitui peça formal de planejamento onde, considerando as condições existentes na CMCI relativas à disponibilidade de recursos humanos e técnicos, é definida a programação dos trabalhos de auditoria, o que envolve a seleção dos setores a serem auditados, a definição da abrangência dos trabalhos em cada unidade executora, focada em objetivos e finalidades pré-determinados. A elaboração deste plano é oportuna, tendo em vista que o quadro funcional desta Unidade de Controle Interno ainda estava pendente de definição até o início do mês de abril de 2017.

02. Objetivos

Cada auditoria de unidade executora tem um objetivo específico, imediato, conforme descrito no programa de atividades do anexo I. Todas, porém, e de uma forma geral, visam avaliar e orientar os controles internos administrativos de cada setor, com vistas a avaliar o cumprimento de normas, corrigir e coibir falhas e desvios procedimentais, bem como prestar informações às autoridades responsáveis pelo controle externo, caso necessário.

03. Seleção de setores

03.I. Critérios de seleção

Recursos humanos da UCCI – A Controladoria da Câmara Municipal conta com dois servidores, Controlador Geral e Controlador de Recursos (quadro definido no início de abril/2017), os quais serão alocados em carga horária preestabelecida para desempenho das auditorias. Este fator humano foi levado em consideração na seleção dos setores auditados e do volume das

auditorias definidas.

Relevância – Determinados setores e atividades são de destacada importância para o interesse público e para o Poder Legislativo local, por isso merecem compor o objeto deste plano.

Risco – Alguns setores e atividades estão sujeitos a maior grau de risco no que tange à possibilidade de ocorrência de erros, desperdícios e danos ao erário, merecendo inclusão no plano.

Oportunidade – Determinados setores ainda não foram objeto de auditorias anteriores, de modo que se mostra oportuna sua inclusão no plano de auditoria. Por outro lado, há setores já auditados anteriormente que, pela necessidade de aprimoramento das rotinas, precisam ser auditados novamente para avaliação.

03.II. Setores selecionados

03.II.a. Processos de pagamentos

O parágrafo único do Art. 64 da Lei 4.320/64 é expresso ao estabelecer que “*a ordem de pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade*”. Os pagamentos efetuados pela administração pública passam por procedimento formal, documentado, composto, entre outros itens, por nota de liquidação precedida de nota de empenho, cujo conteúdo monetário deve dispor de anterior dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

Além disso, há que se ressaltar que os processos de pagamento são compostos por diversas etapas, as quais devem ser respeitadas, inclusive no que tange à segregação de funções.

A seleção deste item também levou em conta o critério do “risco”, eis que a formalização dos processos de pagamentos é ponto extremamente sensível à prevenção contra irregularidades e danos.

03.II.b. Departamento de Recursos Humanos

Todos os beneficiários da folha de pagamento da Câmara Municipal, sejam eles servidores efetivos, servidores comissionados ou vereadores, devem compor cadastro próprio sob cuidados do departamento de Recursos Humanos, onde devem constar informações relativas ao cargo ocupado por cada servidor, sua respectiva forma de provimento e eventos lançados na folha de pagamento. Em tais registros não deve ocorrer inconsistências e/ou duplicidades.

Além disso, a Constituição Federal/88, expressamente, determina um teto remuneratório dos agentes públicos, assim, esta auditoria também tem o escopo de verificar se a remuneração dos servidores e subsídio dos vereadores obedece o disposto no artigo 37, XI, da Constituição Federal.

03.II.c. Portal da Transparência

Prevista na Constituição Federal em seus artigos 5º, inc. XXXIII e artigo 37, §3º, inc. II, e regulamentada pela Lei complementar nº 131/2009 e Lei nº 12.527/2011, a “transparência” na Administração Pública é importante ferramenta de controle externo, eis que permite às autoridades e ao cidadão o acesso às informações de governo, notadamente as relacionadas ao uso do dinheiro público, o que indica a relevância do presente trabalho.

Destaque-se que o TCCES realizou, em 2015, auditoria do portal de transparência da Câmara Municipal, notificando-a para a realização de diversas adequações e aprimoramentos para o exercício de 2017. Neste passo, é oportuna a realização de auditoria da matéria, especialmente para avaliar o grau de cumprimento das determinações do TCE.

03.II.d. Limites Constitucionais

O Art.29-A, da CF/88, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 20, inc. III, "a", estabelecem os limites para a despesa com pessoal no âmbito do Poder Legislativo Municipal. Data a cogência das normas acima e sua direta relação com o dispêndio de dinheiro público, entende-se que é oportuna e relevante sua inclusão no objeto deste plano de auditoria.

04. Créditos Adicionais

A abertura de créditos suplementares é precedida de autorização legislativa, devendo indicar os recursos correspondentes, mostrando-se oportuna e relevante sua verificação.

05. Patrimônio

As demonstrações contábeis devem evidenciar a integralidade dos bens móveis e imóveis em relação aos inventários anuais, devendo constar as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, reavaliações. Da mesma forma, os registros analíticos de bens de caráter permanente devem conter informações necessárias e suficientes para sua caracterização com indicação, na estrutura administrativa do órgão, dos agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.

06. Técnicas de auditoria

As auditorias previstas neste plano adotarão as técnicas elencadas nos diversos manuais de auditoria existentes, em especial, no que se refere às matérias acima elencadas, serão adotadas as seguintes técnicas:

- coleta de informações junto ao responsável pelo setor;
- exame documental;
- inspeção física.

A Controladoria, entendendo necessário e oportuno, solicitará aos Departamentos responsáveis informações escritas sobre assuntos específicos.

07. Relatórios e providências

Ao final de cada auditoria por setor, será confeccionado relatório contendo as informações sobre o trabalho realizado e suas constatações, bem como menção às providências necessárias que, conforme abaixo, poderão ser as seguintes:

- a) Recomendação ao responsável pelo setor para fins de correção de inconsistências ou práticas inadequadas, quando os achados de auditoria consistirem em meros equívocos operacionais em desacordo com critérios preestabelecidos, visando coibir práticas inadequadas nos procedimentos administrativos, prevenindo irregularidades mais graves e/ou danos;
- b) Notificação ao responsável pelo setor para fins de prestação de informações mediante prazo preestabelecido, quando os achados de auditoria demandarem esclarecimentos ;
- c) Denúncia imediata ao Gestor e às autoridades responsáveis pelo controle externo, caso as irregularidades configurem fraude, desvio de dinheiro público, dano ao erário.

08. Base Legal

- Constituição Federal, artigos 29, 29-A, 31, 37, 70, 74, 164, 165, 168;
- Lei Municipal nº 6775/2013, art. 5º, Inc.V e XIX e art.6º;
- Resolução CMCI nº 297/2013, artigo 6º, inc.V;
- Lei Municipal nº 7.128/2014;

- LRF, artigos 19, 20, 22, 23, 48;
- Lei nº 4.320/64, artigos 2º, 63 e 64;
- Lei nº 9.717/1998, art.1º, inciso II;
- Lei nº 12.527/2011.

09. Considerações finais

Além das auditorias acima descritas, poderão ser realizadas verificações, concomitantes, nos processos licitatórios, bem como nos processos administrativos de contratação através de dispensa e inexigibilidade de licitação, anteriormente à homologação dos certames.

Havendo necessidade, oportunidade e/ou conveniência, o objeto do presente plano poderá ser alterado (ampliação ou redução).

10. Planejamento e cronograma / 2017

| Mês | Assunto | Abordagem | Método | Horas/ano |
|----------|-----------------------------|---|------------|-----------|
| Maio | Processos de pagamento | Avaliar conformidade e atendimento a determinadas regras da IN nº 02/2016 relativos ao primeiro trimestre | Amostragem | 30 horas |
| Maio | Limites despesa com pessoal | Avaliar e verificar o cumprimento dos limites constitucionais das despesas com pessoal/ folha de pagamento primeiro quadrimestre | Amostragem | 30 horas |
| Junho | Portal da Transparência | Avaliar o atendimento às determinações do TCEES, conforme notificação relativa à última auditoria realizada pelo órgão junto ao "Portal da Transparência" | Amostragem | 120 horas |
| Julho | Processos de pagamento | Avaliar conformidade e atendimento a determinadas regras da IN nº 02/2016 relativos ao segundo trimestre | Amostragem | 30 horas |
| Agosto | Créditos Adicionais | Verificar se houve abertura de crédito adicional suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa, sem indicação dos recursos correspondentes e sem edição de decreto executivo. | Amostragem | 30 horas |
| Setembro | Limites despesa com pessoal | Avaliar e verificar o cumprimento dos limites constitucionais das despesas com pessoal/ folha de pagamento segundo quadrimestre | Amostragem | 30 horas |
| Outubro | Processos de pagamento | Avaliar conformidade e atendimento a determinadas regras da IN nº 02/2016 relativos ao terceiro trimestre | Amostragem | 30 horas |
| Novembro | Patrimônio | Avaliar as demonstrações contábeis quanto à integralidade dos bens móveis e imóveis em relação aos inventários anuais, variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, reavaliações. | Amostragem | 30 horas |

| | | | | |
|--------------|----------------------------------|--|------------|-----------|
| Novembro | Patrimônio | Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração. | Amostragem | 30 horas |
| Dezembro | Departamento de recursos humanos | Verificação da folha de pagamento no que tange à conformidade entre o cadastro de servidores e os nomes que compõem a folha de pagamento mensal, bem como verificação de eventos e teto remuneratório disposto no art.37, inc. XI, da Constituição Federal | Amostragem | 120 horas |
| Janeiro 2017 | Limites despesa com pessoal | Avaliar e verificar o cumprimento dos limites constitucionais das despesas com pessoal/ folha de pagamento terceiro quadrimestre | Amostragem | 30 horas |
| Janeiro 2017 | Processos de pagamento | Avaliar conformidade e atendimento a determinadas regras da IN nº 02/2016 relativos ao quarto trimestre | Amostragem | 30 horas |

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de maio de 2017.

Wagner Baptista Rubim
Controlador Geral

Pablo Lordes Dias
Controlador de Recursos

DATA CI**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA DATA CI - EXERCÍCIO 2016****DATA CI - Companhia de Tec. da Informação de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ: 31.720.485/0001-11****Relatório da Administração relativo ao exercício de 2016****a) Política de destinação de lucros / superávits / sobras**

A Dataci tem como prerrogativa básica o atendimento às necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, que possam suportar as ações de gestão do município de Cachoeiro de Itapemirim. No exercício de 2016, foi apurado um prejuízo contábil no valor de R\$ 98.063,00 que pode ser justificado principalmente pelas dificuldades da empresa na aplicação de reajuste dos valores unitários contidos no Contrato nº 05/2014, que deveria ter sido reajustado primeiramente em julho de 2015 e depois em julho de 2016. No entanto, somente o reajuste de julho de 2015 foi formalizado em dezembro de 2016. Apesar de todas as dificuldades a DATA CI manteve em funcionamento os principais serviços que atendem às diversas Secretarias Municipais. Essa dificuldade já estava posta no relatório da administração emitido para o ano de 2015.

Além das dificuldades financeiras advindas da não correção dos valores dos serviços prestados, a Dataci teve conhecimento em agosto de 2016 de conduta inadequada de um de seus empregados, levando à abertura de processo administrativo visando a realização de Tomada de Contas Especial, que esteve em curso até abril de 2017.

Além de toda dificuldade na obtenção do reajuste previstos no Contrato nº 05/2014 e apesar de todos os esforços da DATA CI, não foi possível realizar prorrogar o referido contrato, o que implica no pagamento por indenização desde janeiro de 2017 pelo município de Cachoeiro de Itapemirim pelos serviços prestados pela empresa. Essa condição tem causado atraso no recebimento e comprometimento da operação dos serviços de tecnologia da informação à alguns setores.

b) Negócios sociais e principais fatos internos e/ou externos que tiveram influência na “performance” da sociedade e/ou no resultado do exercício

Todas as ações planejadas e executadas para atendimento ao Município foram estruturadas a partir do contrato de prestação de serviços firmado com a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

As dificuldades com a regularização do Contrato nº 05/2014 dificultaram a realização de investimentos e a melhoria contínua de nossos ambientes tecnológicos que suportam a infraestrutura do datacenter.

Novos contratos foram firmados com a AGERSA para atendimento a Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e locação de microcomputadores.

Em agosto de 2016 a Diretoria Executiva identificou a existência de irregularidades nas operações financeiras e contábeis, implicando na instalação de Tomada de Contas Especial nº 01/2016. Os trabalhos da comissão estão em curso e após implantados os ajustexs contábeis serão encaminhados ao TCEES.

c) Reorganizações societárias e/ou alterações de controle direto ou indireto

No contexto da reorganização societária não houve alteração na composição societária vigente.

d) Perspectivas e planos da administração para o(s) exercício(s) seguinte(s)

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATA CI no período de 2017 a 2020 pretende inovar criando condições para que a cidade de Cachoeiro de Itapemirim possa estar inserida na categoria de Cidade Inteligente e Humana, tornando-se essencial para o ecossistema do Estado do Espírito Santo.

Para que esse objetivo se concretize deverá ser definido junto à administração pública municipal o conceito de “Cidade Inteligente e Humana”.

Uma das formas de fomentar as tecnologias das “Cidades Inteligentes e Humanas” é a regulação da exploração dos espaços públicos e as regras de concessão de uso do solo e subsolo urbanos pelas empresas concessionárias de telecomunicações, bem como outras que prestam serviços públicos, tais como iluminação pública e serviços de água e esgoto. Determinados prestadores de serviços utilizam o solo sem pagar pelo seu uso, nesse contexto lançaremos o projeto de “Infovia e redundância de fibras ópticas”.

Através de investimentos do poder público e realização de PPPs (Parcerias Público Privadas) é possível viabilizar uma infraestrutura de aplicativos avançados e eficientes nas áreas de transporte público, saúde, educação, meio ambiente, mobilidade urbana e comunicação, ampliando e construindo uma conectividade que integre acessibilidade com mobilidade e inovação com sustentabilidade.

A meta da DATA CI é tornar Cachoeiro de Itapemirim uma cidade com infraestrutura urbana tecnológica mais eficiente. A Gestão Urbana em Cachoeiro será otimizada se realizarmos projetos inteligentes, utilizando a Tecnologia da Informação e Comunicação para a implantação de estruturas de sistemas e aplicativos voltados para ações sociais.

A análise e o processamento de grandes volumes de dados (big data), através das informações hospedadas em nosso DATACENTER, proporcionarão a consolidação tecnológica pretendida para o bom funcionamento do sistema público municipal.

A gestão inovadora das informações geradas pelos sistemas automatizados, criados pela DATA CI, aliada à democracia digital permitirá o desenvolvimento de aplicativos para smartphones, facilitando e tornando mais ágil ao cidadão cachoeirense o acesso aos diversos serviços disponibilizados pela Prefeitura.

e) Descrição dos principais investimentos realizados, objetivo, montantes e origens dos recursos alocados

| Adquirido através de: | Objetivo | Valor |
|---|---|----------------------|
| Compra direta | Baterias GP 12 V 35AH p/nobreak do datacenter e serviços de manutenção e instalação | R\$ 15.954,00 |
| Compra direta | Aparelhos de ar condicionado e serviços de instalação | R\$ 3.690,00 |
| Compra direta | Sistema de segurança prédio Dataci/SEMFA | R\$ 3.704,86 |
| Compra direta | Equipamentos de comunicação (antenas) | R\$ 8.586,72 |
| Adesão ARP 02/2015 (SETEC) do Pregão Eletrônico 02/2015 | Equipamentos de comunicação (switch DELL) | R\$ 36.388,00 |
| Total investimentos | | R\$ 68.323,58 |

f) Reformulações administrativas:

Não foram implementadas reformulações administrativas no ano de 2016.

g) Quadro comparativo de recursos humanos

| NÍVEL EDUCACIONAL DE SERVIDORES | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|
| | 2014 | 2015 | 2016 |
| Nível Médio | 5 | 6 | 6 |
| Nível Superior | 7 | 5 | 4 |
| Pós Graduado | 5 | 5 | 5 |
| Mestrado | 4 | 3 | 4 |
| Mestrando | 1 | 3 | 2 |
| TOTAL | 22 | 22 | 21 |

| GASTOS COM BENEFÍCIOS (R\$) | | | |
|------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2014 | 2015 | 2016 |
| Vale Alimentação | R\$ 131.165,61 | R\$ 136.446,66 | R\$ 125.658,03 |
| Seguro Saúde | R\$ 181.876,77 | R\$ 213.459,53 | R\$ 224.724,34 |

h) Quadro comparativo quantidade de empregados de cada exercício x receita gerada

| QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS | | | |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| | 2014 | 2015 | 2016 |
| TOTAL | 22 | 22 | 21 |

| FATURAMENTO DATACI | | | |
|---------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | 2014 | 2015 | 2016 |
| PMCI | R\$ 4.158.246,24 | R\$ 3.686.777,35 | R\$ 3.525.407,16 |
| Outros | R\$ 38.918,52 | 126.047,36 | R\$ 553.451,74 |
| Total | R\$ 4.197.164,76 | R\$ 3.812.264,71 | R\$ 4.078.858,90 |

i) Políticas de transparência na contratação de empregados

No ano de 2016 houve a demissão da dra. Dayanne Rocha Alves Matielo e a contratação do dr. Roberto Souza Moraes para o cargo de advogado.

Houve também em dezembro de 2016 a demissão do sr. Edmar Lyrio Temporim do cargo de Diretor Presidente.

j) Descrição dos principais projetos desenvolvidos e em andamento, na empresa

Os projetos em desenvolvimento visam principalmente a implementação de novos recursos tecnológicos aos sistemas já desenvolvidos e em uso pelos clientes.

k) Proteção ao meio ambiente

A Dataci, enquanto desenvolvedora das aplicações do município de Cachoeiro de Itapemirim, está comprometida com a utilização de ações e soluções que diminuam o impacto dessa tecnologia no meio ambiente. Por isso, as rotinas são planejadas para terem o menor fluxo de processamentos utilizando, portanto, menos energia e calor, a exemplo disso, implementamos a virtualização de servidores, a instalação de gerador alternativo e disponibilização de novos serviços no "Portal de Serviços" na página do município (<http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos/>) facilitando o auto-atendimento, evitando assim o deslocamento das pessoas para obter alguns dos serviços providos pela municipalidade. Por meio de suas soluções, a Dataci se empenha em otimizar a arquitetura de sistemas e distribuir processos que apresentem a melhor eficiência energética possível.

l) Política de Inclusão Digital

Mantemos em 13 (treze) o número de pontos com entrega de sinal de internet aberta à população. Trata-se de incluir pessoas no ecossistema digital, principalmente em bairros de maior população e carente de serviços de telecomunicações, como mais um elemento que eleva a bandeira da inclusão social e reforça diretrizes do Programa de Governo da PMCI.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2017.

Carlos Henrique Salgado
Diretor Presidente

Marcelo Vivacqua
Diretor de Tecnologia de Gestão

Alcione Dias da Silva
Diretor de Tecnologia da Informação

DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim

CNPJ 31.720.485/0001-11

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

| ATIVO | | Notas | 2.016 | 2.015 | PASSIVO | | Notas | 2.016 | 2.015 |
|--------------------------------------|--|-------|------------------|------------------|--|----|------------------|------------------|-------|
| CIRCULANTE DISPONÍVEL | | | 1.436.801 | 1.303.881 | CIRCULANTE FORNECEDORES | | 321.919 | 435.268 | |
| Caixa | | | 531.908 | 276.543 | Fornecedores bens e serviços | 10 | 46.045 | 126.224 | |
| Bancos c/ movimento | | 3 | 150 | - | OBRIG. SOCIAIS/TRABALH/TRIBUT/ADM | | 82.941 | 115.134 | |
| Aplicações | | 3 | 447.326 | 173.152 | INSS a recolher | 11 | 17.562 | 17.353 | |
| VALORES A RECEBER | | | 878.605 | 970.433 | FGTS a recolher | 11 | 12.157 | 13.789 | |
| Clientes | | 4 | 790.778 | 852.200 | Cont. Prev. S/Receita Bruta | 11 | 16.124 | 20.603 | |
| Créditos diversos | | 5/6 | 87.827 | 118.233 | Contribuições a Recolher | 11 | 39 | 387 | |
| DESPESAS EXERCÍCIOS SEGUINTE | | | 26.288 | 56.905 | PIS a recolher | 11 | 2.094 | 2.231 | |
| Despesas Antecipadas | | 7 | 26.288 | 56.905 | COFINS a recolher | 11 | 9.664 | 10.297 | |
| NÃO CIRCULANTE | | | 1.005.383 | 1.315.782 | IRRF a recolher | 11 | 24.820 | 38.236 | |
| IMOBILIZADO | | | 603.147 | 790.680 | Aluguéis a Pagar | 11 | - | - | |
| Máquinas e Equipamentos | | 8 | 86.884 | 89.830 | IR s/ Notas Fisais Serviços Tomados | 11 | 62 | 1.861 | |
| Ferramentas e Acessórios | | 8 | - | 4.413 | Retenção PIS/COFINS/CSLL a Recolher | 11 | 192 | 5.228 | |
| Equipamentos de comunicação | | 8 | 185.962 | 184.132 | Salários / Férias a Pagar | 12 | 160 | 4.010 | |
| Equipamentos de Informática | | 8 | 2.369.616 | 2.927.376 | ISS Retido na fonte | 11 | - | 600 | |
| Equipamentos Som/Video | | 8 | 7.040 | 7.040 | ICMS a Recolher | 11 | 69 | 539 | |
| Móveis e Utensílios | | 8 | 37.346 | 57.335 | PROVISÕES DIVERSAS | | 192.933 | 193.910 | |
| Aparelhos de Ar Condicionado | | 8 | 9.922 | 6.232 | Provisões Trabalhistas | 14 | 192.933 | 193.910 | |
| Equipamentos de Segurança | | 8 | 13.177 | 9.769 | NÃO CIRCULANTE | | 162.758 | 162.758 | |
| Biblioteca | | 8 | 2.899 | 2.899 | OUTRAS OBRIGAÇÕES | | 162.758 | 162.758 | |
| Instalações | | 8 | 163.682 | 76.127 | Adiantamentos fut. Aumento capital | 15 | 162.758 | 162.758 | |
| Instalações de Rede | | 8 | - | 129.618 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 1.957.506 | 2.142.800 | |
| Benf. em Imóveis de terceiros | | 8 | 65.894 | 65.894 | CAPITAL SOCIAL | | 2.142.800 | 2.142.800 | |
| Veículos | | 8 | 36.131 | 36.131 | Capital Integralizado | 16 | 2.142.800 | 2.142.800 | |
| (-) Depreciações acumuladas | | | (2.375.404) | (2.806.115) | RESULTADOS ACUMULADOS | | (185.293) | (121.163) | |
| INTANGÍVEL | | | 1.079.402 | 1.069.651 | Resultado Acumulado | 16 | (185.293) | (121.163) | |
| Marcas e Patentes | | 9 | 2.244 | 2.244 | TOTAL DO PASSIVO | | 2.442.184 | 2.619.663 | |
| Softwares | | 9 | 416.959 | 407.208 | | | | | |
| Softwares em Desenv. (Escolar) | | 9 | 192.146 | 192.146 | | | | | |
| Software em Desenv. (Habitação) | | 9 | 170.742 | 170.742 | | | | | |
| Software em Desenv. (Transp. Urbano) | | 9 | 162.877 | 162.877 | | | | | |
| Software em Desenv. (Arrecadação) | | 9 | 134.433 | 134.433 | | | | | |
| AMORTIZAÇÕES DO INTANGÍVEL | | | (677.166) | (544.549) | | | | | |
| Amortização Softwares | | | (677.166) | (544.549) | | | | | |
| TOTAL DO ATIVO | | | 2.442.184 | 2.619.663 | | | | | |

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Carlos Henrique Saigado
Diretor Presidente

Fabício Andreão Oliveira
Contador - CRC - ES 11.078/O

Assinado digitalmente
por FABRÍCIO ANDRÉAO
OLIVEIRA,07453187702
Data: 2017.05.11
15:51:53 -0300

DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim

CNPJ: 31.720.485/0001-11

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO

| CONTAS | Notas | 2.016 | 2.015 |
|---|-------|--------------------|--------------------|
| RECEITAS OPERACIONAIS | | 4.071.100 | 3.812.265 |
| Receitas de Serviços técnicos | | 4.071.100 | 3.812.265 |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS | | (349.842) | (243.502) |
| COFINS | | (136.932) | (130.798) |
| PIS sobre faturamento | | (29.675) | (28.321) |
| Cont. Prev. S/ Receita Bruta | | (183.235) | (84.383) |
| RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS | | 3.721.257 | 3.568.762 |
| CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS | | (2.949.963) | (3.295.916) |
| Custos com Pessoal | | (1.485.137) | (1.502.456) |
| Serviços Prestados Pessoa Jurídica | | (59.158) | (325.636) |
| Serviços Prestados Pessoa Física | | (25.485) | (4.704) |
| Encargos Sociais | | (134.304) | (198.488) |
| Conservação de bens e equipamentos | | (99.433) | (259) |
| Provisões | | (312.393) | (316.206) |
| Depreciações | | (248.778) | (338.182) |
| Amortizações | | (131.077) | (166.008) |
| Comunicação | | (230.498) | (274.947) |
| Outros custos | | (223.699) | (169.031) |
| RESULTADO DAS OPERAÇÕES | | 771.295 | 272.846 |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS | | (881.621) | (655.352) |
| Despesas Administrativas gerais | | (223.425) | (70.589) |
| Despesas com tributos | | (12.321) | (33.204) |
| Amortizações | | (7.613) | (12.338) |
| Despesas com Pessoal | | (480.604) | (436.216) |
| Serviços Prestados | | (102.772) | (85.686) |
| Encargos Sociais | | (54.887) | (17.320) |
| RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS | | (21.694) | 64.737 |
| Receitas financeiras | | 15.372 | 67.081 |
| Despesas Financeiras | | (37.065) | (2.344) |
| RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | | 33.957 | (13.760) |
| Receitas Não Operacionais | | 72.342 | - |
| Despesas não operacionais | | (38.385) | (13.760) |
| RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CSLL | | (98.063) | (331.529) |
| Imposto de Renda | | - | - |
| Contribuição Social sobre Lucro Líquido | | - | - |
| RESULTADO LÍQUIDO | | (98.063) | (331.529) |

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Carlos Henrique Salgado
Diretor Presidente

Assinado digitalmente
por FABRÍCIO
ANDREAO
OLIVEIRA:07453187702
Data: 2017.05.11
15:52:41 -0300

Fabício Andreão Oliveira
Contador – CRC - ES 11.078/O

DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ 31.720.485/0001-11

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

| | NOTAS | CAPITAL REALIZADO | RESERVAS DE CAPITAL | RESULTADOS ACUMULADOS | TOTAL |
|---|-------|-------------------|---------------------|-----------------------|------------------|
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 | | 2.142.800 | - | 209.567 | 2.352.367 |
| AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES: | | - | - | - | - |
| Efeitos da Mudança de critérios contábeis | | - | - | - | - |
| Ajustes de exercícios anteriores | | - | - | 34.732 | 34.732 |
| AUMENTOS DE CAPITAL: | | - | - | - | - |
| Com lucros e reservas | | - | - | - | - |
| Por subscrição realizada | | - | - | - | - |
| REVERSOES DE RESERVAS: | | - | - | - | - |
| De contingências | | - | - | - | - |
| De lucros a Realizar | | - | - | - | - |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | - | - | - | - |
| Prejuízo do exercício | | - | - | - 429.592 | - 429.592 |
| LUCROS A DISTRIBUIR OU DIVIDENDOS | | - | - | - | - |
| PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO: | | - | - | - | - |
| Transferências para reservas | | - | - | - | - |
| Reserva Legal | | - | - | - | - |
| Reserva Estatutária | | - | - | - | - |
| Reserva de lucros para Expansão | | - | - | - | - |
| Reserva de lucros a realizar | | - | - | - | - |
| Juros sobre o capital próprio a pagar | | - | - | - | - |
| Dividendos a distribuir | | - | - | - | - |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 | | 2.142.800 | - | - 185.293 | 1.957.506 |

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

• Objetivos da Demonstração

A lei societária estabelece que a empresa poderá elaborar e publicar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em substituição à Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, posto que esta estará incluída naquela. Esta demonstração tem por objetivo facilitar a análise das modificações ocorridas nos componentes do Patrimônio Líquido durante o exercício social. Do ponto de vista gerencial ela permite uma visão mais adequada do comportamento dos Capitais Próprios, identificando as causas de sua evolução ou regressão.

FABRICIO ANDREAO
OLIVEIRA:07453187702

Assinado digitalmente por FABRICIO
ANDREAO OLIVEIRA:07453187702
Data: 2017.05.11 15:53:50 -0300

Contador
Fabricio Andraeo Oliveira
CRC: 01178/o

Carlos Henrique Salgado
Diretor Presidente

DATA CI Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ: 31.720.485/0001-11

| DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - Método Indireto 2016 | | | |
|--|--------------|-----------------|------------------|
| | NOTAS | 2016 | 2015 |
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| Prejuízo do Exercício | | (98.063) | (331.529) |
| (+) Depreciação/Amortização | | 387.469 | 516.528 |
| Prejuízo na Alienação de bens | | 4.511 | |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | | 17.914 | |
| Lucro Ajustado | | 311.830 | 184.999 |
| Redução de Duplicatas a Receber | | 61.422 | (277.728) |
| Aumento de Créditos Diversos (Adiantamentos) | | (19.563) | (19.388) |
| Redução de Créditos a Recuperar/Compensar | | 49.970 | |
| Redução de Despesas Antecipadas | | 30.617 | (47.714) |
| Aumento de Depreciação Acumulada | | - | 35.054 |
| Redução de Fornecedores | | (80.179) | 85.456 |
| Redução de Impostos e Contribuições a Pagar | | (28.143) | 20.106 |
| Redução de Contas a Pagar | | (200) | (812) |
| Redução Salários/Férias a pagar | | (3.850) | 1.715 |
| Redução de Provisões | | (977) | 39.081 |
| Acréscimo de Caixa originado das atividades operacionais | | 320.927 | 20.768 |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | |
| Empréstimos e Financiamentos | | - | - |
| Adiantamentos fut. Aumento capital | | - | 162.758 |
| Variações do Capital Próprio | | 33.933 | 799 |
| Acréscimo de Caixa originado das Atividades de Financiamentos | | 33.933 | 163.557 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | | |
| Imobilizado | | (89.744) | (561.325) |
| Intangível | | (9.751) | 58.200 |
| Decréscimo de Caixa originado das Atividades de Investimentos | | (99.495) | (503.125) |
| ACRÉSCIMO DE CAIXA DO PERÍODO | | 255.365 | |
| DECRÉSCIMO DE CAIXA DO PERÍODO | | | (318.800) |
| Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financ. Liquidez Imediata 31/12/2015 | | 276.543 | 595.343 |
| Saldo de Caixa e Bancos em 31/12/2016 | | 531.908 | 276.543 |
| VARIAÇÃO DE CAIXA | | 255.365 | (318.800) |

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

 Carlos Henrique Salgado
 Diretor Presidente

 Fabricio Andreão Oliveira
 Contador CRC-011078/O

Assinado digitalmente
 por FABRÍCIO
 ANDREA O
 OLIVEIRA:07453187702
 Data: 2017.05.11
 15:54:37 -0300

DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ: 31.720.685/0001-11

Notas Explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

1. Contexto Operacional

A DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim tem por objetivo social principal o desenvolvimento de programas de computador através de encomenda e objetivos secundários a consultoria em tecnologia da informação, a reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, o tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet e a instalação e manutenção elétrica.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e das principais práticas adotadas.

As demonstrações contábeis, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foram preparadas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, alteradas pela Lei nº 11.638/2007 e 11.941/2009.

2.1 Principais práticas contábeis

2.1.1 Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custo e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

2.1.2 Disponibilidades Financeiras

Composta por saldos positivos em contas de movimento financeiro nos bancos Caixa Econômica Federal e Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES.

A conta caixa é utilizada para pequenos pagamentos.

2.1.3 Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido a depreciação, que é realizada pelo método linear, na qual as taxas são determinadas de acordo com a legislação vigente do país e com a vida útil de cada bem, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável, conforme elencado no CPC 01 (R1) – *Impairment Test*.

2.1.4 Intangível

Ativos Intangíveis adquiridos separadamente são escriturados ao custo de aquisição e posteriormente deduzidos de sua amortização e perdas, quando for o caso. Os ativos intangíveis em sua maioria são amortizados no prazo de 60 (sessenta) meses – 05 anos, a exceção do software “Scriptcase” que está sendo amortizado a taxa de 100% ao ano em virtude do contrato de licenciamento firmado ser 12 meses, enquanto os demais tem licenças de uso permanentes.

2.1.5 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados pelas alíquotas de 15% (acrescida de adicional de 10%) e de 09% respectivamente, sobre o lucro tributável observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal.

2.1.6 Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo valor líquido de realização e são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até a data de encerramento dos balanços.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário é demonstrado como não circulantes.

3- Caixa e Equivalentes de Caixa

São representadas por:

| Caixa e Equivalentes de Caixa | 2016 | 2015 |
|-------------------------------|------------|------------|
| Caixa e Bancos | 447.475,83 | 173.152,20 |
| Aplicações | 84.432,12 | 103.390,57 |

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa é representado em sua maioria por saldo depositado em conta de movimentação financeira no Banco Banestes. O saldo bancário teve um aumento em relação ao último exercício.

A companhia reconheceu como perdas e desfalques em dezembro de 2016 o montante de R\$ 108.769,33 (Competência 2016) registrados em contas redutoras que serão baixadas após julgado pelo Tribunal de contas o Processo nº 9077/2016-7.

O saldo Original da conta de aplicação financeira do banco caixa Econômica Federal é de R\$ 1.874,98 e a diferença R\$ 82.557,14 será apurada através de comissão interna eleita do TCE-ES através da portaria nº 17/2016.

4 – Clientes

Representados por:

| Clientes | 2016 | 2015 |
|---|------------|------------|
| Pref. Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. | 617.570,51 | 658.939,00 |
| Agersa – Agencia Mun. Cach de Itapemirim. | 35.874,36 | 58.840,21 |
| IPACI | 5.735,34 | 5.735,34 |
| SIMTERNET | 1.666,20 | 1.666,20 |
| FMS | 129.831,30 | 127.019,11 |
| CONTARINI MARMORES | 50,00 | 0,00 |
| DEZAN ROCHAS LTDA EPP | 50,00 | 0,00 |

Os valores a receber no exercício de 2016 dos principais clientes, sofreram uma redução em relação ao último exercício.

5 – Adiantamento

Representados por:

| Adiantamento | 2016 | 2015 |
|-----------------------------|-----------|-----------|
| Adiantamento a empregados | 30.262,84 | 11.507,59 |
| Antecipações a Fornecedores | 2.611,44 | 1.803,60 |

6 – Créditos a Recuperar/Compensar

Representados por:

| Créditos Tributários a Recuperar/Compensar | 2016 | 2015 |
|--|-----------|------------|
| Impostos a recuperar | 54.952,58 | 104.922,22 |

O montante referente a impostos a recuperar é composto de saldo compensável de IRRF a Recuperar (202,34), Antecipação de Imposto de Renda 2016(2.708,15), CSLL Retida na Fonte a Recuperar (221,96), Antecipações de CSLL 2016(1.692,59), Créditos de PIS não cumulativo (7.891,17), Créditos de COFINS não cumulativo (36.345,00), Créditos PIS Extemporâneos (1.187,06), Créditos COFINS Extemporâneos (4.704,31), que estão sendo recuperados através de Pedido de Compensação (PERDCOMP) mensalmente transmitido ao sistema da Receita Federal do Brasil.

7 – Despesas Antecipadas

Representados por:

| Despesas Antecipadas | 2016 | 2015 |
|----------------------|-----------|-----------|
| Prêmios de Seguros | 9.077,94 | 10.191,68 |
| Antivírus | 17.210,14 | 46.713,34 |

8 – Imobilizado

Representados por:

| Imobilizado | 2016 | 2015 |
|-------------------------|--------------|--------------|
| Instalações | 163.862,19 | 205.744,99 |
| Máquinas e Equipamentos | 2.672.599,77 | 3.228.791,02 |
| Móveis e Utensílios | 40.244,66 | 60.233,67 |
| Veículos | 36.130,86 | 36.130,86 |
| Outras Imobilizações | 65.894,33 | 65.894,33 |

Compõe o saldo de Imobilizado Líquido do ano de 2016, o valor residual de 31 de dezembro de 2015, acrescido o valor de aquisição de bens tangíveis, deduzindo o valor de depreciação acumulada e perdas por Teste de *Impairment* (CPC 01).

O CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, aprovado pela Deliberação CVM nº. 639/10 o qual faz correlação ao IAS 36 – Impairment of Assets, torna obrigatório para as empresas de capital aberto a aplicação do Teste de *Impairment* no mínimo anualmente, com objetivo de assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado no tempo por uso ou por eventual venda.

No exercício de 2016 após a Aplicação do *Impairment Test* foi identificado supervalorização no imobilizado da entidade (mediante critério de Valor justo líquido de despesa de venda), sendo assim foi imediatamente constituído a provisão de perda por desvalorização da diferença entre o Valor Contábil e o Valor Recuperável, ficando a contabilização da seguinte forma:

Débito= Recuperação de Desp. Patrimonial (conta de resultado)

Crédito= (-) Provisão P/ Teste de Recuperabilidade (conta redutora do ativo)

R\$17.913,54

9– Intangível

Representados por:

| Intangível | 2016 | 2015 |
|--|------------|------------|
| Marcas e Patentes | 2.244,00 | 2.244,00 |
| Softwares | 416.959,17 | 407.208,17 |
| Software em Desenvolvimento (Escolar) | 192.146,41 | 192.146,41 |
| Software em Desenvolvimento. (Habitação) | 170.741,99 | 170.741,99 |
| Software em Desen.(Transportes urbanos) | 162.877,09 | 162.877,09 |
| Software de Arrecadação | 134.433,39 | 134.433,39 |

O Intangível é composto pelo saldo residual em 31 de dezembro de 2015, acrescido dos valores de aquisição do ano de 2016, deduzindo o valor de amortização acumulada no exercício e as perdas por *Impairment Test*.

A Empresa não apresentou desvalorização por Teste de Recuperabilidade em 2016, não reconhecendo assim perdas no período.

O saldo de Software em Desenvolvimento é composto pelos custos da empresa com a elaboração de Softwares.

10 – Fornecedores

Representados por Fornecedores Diretos e Indiretos, como segue:

| Fornecedores | 2016 | 2015 |
|----------------------|-----------|------------|
| Fornecedores Diretos | 46.045,34 | 126.224,23 |

A entidade apresentou redução na sua dívida com terceiros em relação ao exercício anterior.

11 – Tributos e Contribuições

Representados por:

| Obrigações Sociais / Fiscais | 2016 | 2015 |
|-------------------------------|-----------|-----------|
| INSS a Recolher | 17.561,52 | 17.353,02 |
| FGTS a Recolher | 12.156,60 | 13.788,64 |
| PIS Não Cumulativo a Recolher | 0,00 | 197,10 |

| | | |
|---|-----------|-----------|
| PIS Cumulativo a Recolher | 2.093,95 | 2.033,94 |
| COFINS Cumulativo a Recolher | 9.664,39 | 9.387,86 |
| COFINS Não cumulativo a recolher | 0,00 | 908,71 |
| IR Fonte a Recolher 0561 | 24.280,27 | 38.236,01 |
| Cont. Prev. S/ Receita Bruta (CPRB) | 16.123,65 | 20.603,36 |
| IRRF S/Serviço Prestador P/Sociedade Civil 1758 | 61,83 | 1.861,30 |
| ISS Retido na Fonte | 0,00 | 600,00 |
| Contribuições a Recolher | 38,57 | 187,36 |
| ICMS a Recolher | 68,59 | 538,58 |
| PIS COFINS e CSLL cód. 5952 | 191,65 | 5.228,27 |

12 - Obrigações Com Pessoal

| Obrigações Com Pessoal | 2016 | 2015 |
|-------------------------------|--------|----------|
| Férias a Pagar | 0,00 | 3.437,49 |
| Rescisões a Pagar | 0,00 | 572,05 |
| Bolsa Auxílio Estágio a Pagar | 160,00 | 0,00 |

13 – Contas a Pagar

| Outras Contas a Pagar | 2016 | 2015 |
|-----------------------|------|--------|
| Associações a Pagar | 0,00 | 200,00 |

14 – Provisões Trabalhistas

| Provisões Trabalhistas | 2016 | 2015 |
|-------------------------|------------|------------|
| Provisões p/ Férias | 168.476,42 | 169.878,61 |
| Provisão INSS Férias | 11.456,38 | 11.551,75 |
| Provisão FGTS s/ Férias | 12.999,97 | 12.479,30 |

As contas de provisões de Férias mais um terço em 31/12/2016 refletem os relatórios gerados no modulo Departamento Pessoal do Sistema Alterdata.

As provisões são lançadas de acordo com o Regulamento do Imposto de Renda - Decreto nº 3.000 de 26 de Março de 1999.

As Provisões de Férias são contabilizadas mensalmente pelo valor equivalente a 1/12 (um doze avos) do salário atualizado de cada funcionário. A contabilização é feita baseada no princípio da competência, pois devemos registrar todas as despesas no momento em que elas acontecem, ou seja, quando incorridas. Cada mês transcorrido representa 1/12 (um doze avos) de obrigação para a empresa e conseqüentemente 1/12 (um doze avos) de direito para o funcionário.

“Art. 337. O contribuinte poderá deduzir, como custo ou despesa operacional, em cada período de apuração, importância destinada a constituir provisão para

pagamento de remuneração correspondente a férias de seus empregados (Decreto-Lei nº-1.730, de 1979, art. 4º, e Lei Nº-9.249, de 1995, art. 13, inciso I).

§ 1º O limite do saldo da provisão será determinado com base na remuneração mensal do empregado e no número de dias de férias a que já tiver direito na época do encerramento do período de apuração (Decreto-Lei nº—1.730, de 1979, art. 4º, § 1º).

§ 2º As importâncias pagas serão debitadas à provisão, até o limite do valor provisionado (Decreto-Lei nº-1.730, de 1979, art. 4º, § 2º).

§ 3º A provisão a que se refere este artigo contempla a inclusão dos gastos incorridos com a remuneração de férias proporcionais e dos encargos sociais, cujo ônus cabe à empresa.

15 – Passivo não Circulante

Representado por:

| Passivo não Circulante | 2016 | 2015 |
|--|------------|------------|
| AFAC – Adiant. Futuro Aumento de Capital | 162.758,04 | 162.758,04 |

Valores referentes a Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, são repasses recebidos pela DATACI pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim para ser incorporados ao capital social da empresa.

16 – Patrimônio Líquido

Representado por:

| | 2016 | 2015 |
|-------------------------------|--------------|--------------|
| Patrimônio Líquido | 1.957.506,47 | 2.021.636,99 |
| Capital social | 2.142.799,93 | 2.142.799,93 |
| Ajustes Exercícios Anteriores | 34.731,92 | 799,00 |
| Resultados Acumulados | (220.025,38) | (121.162,94) |


O Patrimônio Líquido está composto pelo capital social R\$ 2.142.799,93, Resultados Acumulados (R\$ 220.025,38) e Ajuste de Exercícios Anteriores R\$ 34.731,92, tais ajustes são referentes à perdas/aquisições de bens tangíveis identificados por auditoria/inventário e reconhecimento de depreciação acumulada não contabilizada em períodos anteriores conforme regime de competência, originando assim o respectivo saldo credor.

17 – Demonstrações de Resultados Abrangentes

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL substitui legalmente a Demonstração de Resultado Abrangente – DRA.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de dezembro de 2016.

Carlos Henrique Salgado
Diretor Presidente


Assinado digitalmente
por FABRÍCIO
ANDREAO
OLIVEIRA-07453187702
Data: 2017.05.11
15:55:12 -0300

Fabricio Andreão Oliveira – Contador
CRC-ES – 001178/O-ES

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da DATACI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim, reunido nesta data, APROVA COM RESSALVA o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras do exercício social de 2016. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão para lavratura da presente ata que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de maio de 2017.

Roney Guimarães Pereira

Carlos Sapavini
Conselheiro Conselheiro

Victor Abreu Moreira
Conselheiro

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Gestores da
Cia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI
Cachoeiro de Itapemirim (ES)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis".

Somos independentes em relação à Cia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI, consoante os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Cabe ressaltar que cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Os chamados "Principais assuntos de auditoria" são aqueles que, em nosso julgamento profissional, são os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses temas foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo, bem como na formação de nossa opinião sobre tais evidências contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses pontos.

A DATACI não possui um adequado sistema de informações sobre suas

compras, quer seja por pregão, Dispensa ou inexigibilidade ou compra direta.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas demais informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade consiste em ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se este se encontra inconsistente com as demonstrações contábeis, com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou se, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se acaso concluirmos, com base no trabalho realizado, que há distorção significativa no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da EPE em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da DATACI são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com

base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos desta Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a DATACI a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de

auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Ênfase

Conforme destacada em Nota Explicativa nº 19, por orientação da CCONT/STN (Coordenação Geral de Contabilidade e Secretaria do Tesouro Nacional), a Companhia efetuou a transferência do AFAC registrada em 2015 em seu Patrimônio Líquido, para o Passivo Não Circulante, com objetivo de realizar a regularização dos ajustes de exercícios anteriores, contratando para isso, empresa especializada do ramo tributário. Diante deste acontecimento, não temos como mensurar o impacto desses ajustes nas contas patrimoniais e do resultado na Companhia, uma vez que o processo encontra-se em fase de execução até o término dos nossos trabalhos.

Outros

Chamamos a atenção para o fato que as Demonstrações Contábeis do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 foram auditadas por nossa firma, cujo relatório foi emitido em 07/03/2016 não continha modificação de opinião.

Ribeirão Preto (SP), 22 de março de 2017.

AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S

CRC2SP 022486/O-4 CVM – 9555

Tanagildo Aguiar Feres

Contador - CRC1SP067138/O "S" RJ

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM